



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – IH

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – SER

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ

**AFINAL QUAL É O ESPAÇO DA MULHER? UM ESTUDO SOBRE A
POLÍTICA DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS DA MULHER NO
METRÔ DO DISTRITO FEDERAL: A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA
DE ABUSO SEXUAL NESSE ESPAÇO.**

BRASÍLIA

2016

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ

**AFINAL QUAL É O ESPAÇO DA MULHER? UM ESTUDO SOBRE A
POLÍTICA DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS DA MULHER NO
METRÔ DO DISTRITO FEDERAL: A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA
DE ABUSO SEXUAL NESSE ESPAÇO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como parte dos requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social sob orientação da Prof^a. Dr^a. Camila Potyara Pereira.

BRASÍLIA

2016

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CRUZ

AFINAL QUAL É O ESPAÇO DA MULHER? UM ESTUDO SOBRE A POLÍTICA DE DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS DA MULHER NO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL: A CULPABILIZAÇÃO DA VÍTIMA DE ABUSO SEXUAL NESSE ESPAÇO.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentada ao Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília como parte dos requisitos para obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ___/___/ 2016

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. CAMILA POTYARA PEREIRA

(Orientadora)

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

Prof^a. Ms. PRISCILLA MAIA DE ANDRADE

(Examinadora interna)

(Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília)

DANIELE OLIVEIRA

(Examinadora externa)

(Ms. em Política Social pela UNB e Assistente Social no Núcleo de Psicossocial da Casa da Mulher Brasileira)

AGRADECIMENTOS

Ao DEUS, que tem me sustentado e segurado pela mão, tornando-me vencedora em todas as batalhas empreendida. Ainda que aparentemente eu pareça ter sido derrotada o Senhor DEUS, me faz forte e vencedora.

À minha família, que é onde busco apoio nos momentos difíceis. Principalmente a minha mãe Tereza Pereira da Silva, que tem sido meu exemplo de superação. As minhas irmãs, Edileuza, Edinez, Leide e Eliane, que se tornam abraços inefáveis quando preciso de colo. Aos meus sobrinhos(as), que são motivo de muita alegria.

Aos meus filhos, Kátia, Kethlen e Kennedy que foram motivo de eu continuar em momentos que tudo que eu queria era desistir. De quem tenho o privilegio de dizer com orgulho sou mãe (solteira por sinal). De modo especial à Kethlen, que foi minha ajudante na realização desse trabalho e de alguns outros que foram caminho para a chegada até aqui.

À minha tia Antônia, que mesmo não sendo mãe, disponibilizou o seu tempo, seu amor e seus cuidados para me criar como filha.

Ao meu companheiro Adão Romão, que “fechou os olhos” para os afazeres domésticos, aos quais estava acostumado em vê-los feito, e nos últimos meses, tem percebido que eles não se fazem só. De quem tento desconstruir o machismo, e que ouve os meus gritos de insatisfação ao papel imposto à mulher, pela sociedade, como cuidadora. Aos meus enteados Matheus e Bruno que permitem que eu aprenda um pouco mais da vida e cresça na convivência com vocês.

Ao meu sobrinho Isaac Lopes, que tão cedo nos deixou, mas sei que se estivesse presente, ficaria muito feliz com a possibilidade de uma festa de formatura à vista.

À professora Priscilla Maia que sempre se mostrou solícita quando eu a procurei. À Danielle que disponibilizou seu tempo para analisar o trabalho de uma pessoa a quem não conhecia.

De modo especial a professora Camila Potyara, que mais que minha orientadora, tem sido minha motivadora. Que de forma muito carinhosa me convenceu que seria possível está aqui hoje. Que compreendeu minha rotina, e se dispôs a orientar-me em horários especiais. Demonstrando a dedicação com que exerce a profissão.

Aos professores do departamento de Serviço Social da UNB, que de forma tão eloquente transmitem seus conhecimentos. De modo especial à Marcela Soares, Daniela Neves, Karen Santana de Almeida. Que certamente vão permanecer em minhas lembranças, como pessoas especiais e profissionais dedicadas. Enfim a todos os professores e profissionais do ensino que passaram por minha vida e deixaram um pouco de seus conhecimentos.

RESUMO

O presente trabalho se propõe a abrir um debate sobre a forma que estão sendo apresentadas as políticas de proteção à mulher. Por meio de uma análise do que tem sido o lugar da mulher na sociedade, busca-se saber por que ainda permanecem segregando-as, principalmente quando se trata do Estado. Procuramos debater porque o Estado ainda busca invisibilizar a importância da mulher na sociedade. Quando ela aparece em documentos oficiais colocam-na em segundo plano em relação ao homem. A mulher tem sido vítima de violência as mais diversas, e, no entanto quando parece que o Estado tenta protegê-la é retirando-a dos espaços públicos, e ainda colocando o seu agressor no papel de vítima. Pois a ele é dado o direito de ir e vir tranquilamente. Enquanto que a verdadeira vítima fica impossibilitada de exercer sua cidadania, que é garantida na Constituição Federal. Nesse contexto, este trabalho aborda a dificuldade que as mulheres têm encontrado em vivenciar seus direitos, e como tem sido penosa a luta para garanti-los. Para responder ao objetivo da pesquisa foram realizadas entrevistas com usuárias do vagão exclusivo do metrô – DF, que tem sido uma política segregacionista, a qual se buscou analisar seu papel protetivo. Para tanto usou-se do método de pesquisa semi-estruturado, que dá maior abertura ao diálogo entre entrevistado e pesquisador, além do método dialético marxista na elaboração de todo o trabalho.

PALAVRAS-CHAVE: Segregação, culpabilização, política, vagão exclusivo, machismo, patriarcado, transporte público, mulher, violência.

ABSTRACT

This study aims to open a debate on the form being presented the policies of protection to women. Through an analysis of what has been the place of women in society, 'il get to know why are still segregating them, especially when it comes to the state. We seek to discuss because the state still seeks invisible-the importance of women in society. When she appears in official documents put it in the background in relation to man. The woman has been the victim of violence the most diverse imaginable, and yet when it seems that the state tries to protect it is removing it from public spaces, and worse still putting his attacker in the role of victim. Because it is given the right to come and go quietly. While the real victim is unable to exercise their citizenship, which is guaranteed in the Constitution. In this context, this paper addresses the difficulty that women have found in living their rights, and it has been painful to struggle to secure them. To meet the objective of the research was carried out interviews with users of exclusive subway car - DF, which has been a segregationist policy, which sought to analyze its protective role. Therefore it was used semi-structured research method, which gives greater openness to dialogue between interviewer and researcher, in addition to the Marxist dialectical method for the preparation of all the work.

KEY WORDS: Segregation, scapegoating, politics, exclusive wagon, chauvinismo, patriarchate, public transportation, woman, violence.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
OBJETIVO.....	10
METODOLOGIA.....	12
CAPÍTULO I	17
1 As lutas e conquistas pautadas na ideologia de gênero	17
1.1 Categoria de gênero	18
1.2 As perdas e ganhos das mulheres no mercado de trabalho	21
1.2 Feminismo, a luta das mulheres por direitos.....	28
CAPÍTULO II	40
2 A questão social e a violência de gênero.....	40
2.1 Mulheres, cidadania e direitos.....	44
2.2 Maria da Penha, a conquista da lei de proteção àquelas que são vitimadas de violência doméstica	49
2.3 O vagão da discórdia	53
CAPITULO III	56
3 A mulher e sua subjetividade na sociedade patriarcal	56
3.1 A violência provocada: A estrutura de culpabilização da vítima	59
3.2 A segregação como forma de Proteção	66
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
REFERÊNCIAS	77
APÊNDICE	82

INTRODUÇÃO

Levantar o debate sobre violência contra as mulheres, que tem se perpetuado desde as mais remotas civilizações históricas, é uma forma de analisar o papel que tem sido dado a elas na sociedade. Papel de submissão e de negação de sujeito de direito. Desde que o homem começou a registrar os fatos históricos, tem ficado latente essa divisão social e agressiva sujeição dos corpos. A começar pelo documento mais antigo da humanidade que se tem acesso até os dias atuais, a Bíblia, é impossível deixar de perceber como às mulheres tem sido dado um espaço em segundo plano. Nesse contexto o presente trabalho discorre sobre alguns elementos que possam ajudar a elucidar porque as mulheres têm sido contempladas por políticas que de fato não às atende.

Em funcionamento desde 2013, o vagão exclusivo no metrô DF foi instituído pela Lei nº 4848/2012 e tem como finalidade coibir os casos de assédio sexual sofrido pelas mulheres dentro desse transporte. A Câmara Legislativa brasiliense não foi a primeira a tomar essa medida, no Rio de Janeiro esse projeto foi implantado em 2006, São Paulo foi aprovada a medida em 2014, e agora outros Estados estudam a possibilidade de também terem seus vagões “rosas” nos metrôs. O vagão exclusivo para mulheres no metrô DF não atende amplamente as mulheres, sendo que circula somente em alguns trechos do Distrito Federal, deixando toda a parte norte sem atendimento, além de diversas Regiões administrativas, inclusive da parte sul. É instituído como política de segregação e exclusão perversa e arbitrária. Não há sentido em disponibilizar um só carro para atender uma população onde mais de 53% é feminina. Ademais há um agravante: este mesmo vagão deve atender também pessoas deficientes de ambos os sexos. Outros dois pontos preocupantes são, a legitimação dos abusadores, que passarão a ver as usuárias que preferirem usar os outros vagões como disponíveis ao abuso, e o reforço da culpabilização da vítima. Enfim, essa medida não resolve o problema; gera outros, pois pressupõe que a mulher só estará segura enquanto estiver dentro do vagão exclusivo, quando fora volta a ser uma vítima em potencial. Assim levantou-se a seguinte questão: Afinal qual o espaço da mulher?

OBJETIVO

A principal finalidade desse trabalho é analisar o potencial protetor dessa política de vagões exclusivos no metrô do Distrito Federal (DF) e verificar em qual aspecto a política de vagões causa o desfavorecimento das mulheres que já foram encaradas como seres menos capazes que os homens durante muito tempo pelo modelo patriarcal ainda vigente em nossa sociedade. Como objetivos específicos pretende-se analisar por quais motivos as mulheres foram invisibilizadas durante muito tempo. E pesquisar por que elas têm sido retiradas dos espaços públicos e até hoje tentam mantê-las nos espaços privados dos lares. Qual o embasamento para que se acredite que fora dos espaços públicos elas estarão mais seguras, e porque são elas ainda que têm que cuidar da própria segurança.

Além de debater como o espaço da mulher que ainda tem sido limitado nessa sociedade, que está sempre a colocando como inferior. Entendeu-se que o **objeto** de pesquisa é como os vagões exclusivos para mulheres no metrô do DF, são vistos como forma de *apartheid* e reforço à culpabilização da vítima. Nesse quesito merecem destaque os seguintes pontos:

Essa é uma política segregacionista, limitadora de espaços e que não garante a solução do problema da violência contra a mulher, especificamente do assédio/violência sexual, que tem sua causa inserida no cerne da sociedade machista, que educa os meninos de forma que tenham aversão às meninas, e as enxergam como seres menos dotados e incapazes. É ainda uma forma de aprisionamento do ser, da diferenciação dos corpos, levando em conta o gênero masculino e feminino, que na concepção da política são incapazes de convívio em espaços coletivos.

Em São Paulo, no mês de junho, ocorreu um caso de violência sexual dentro do metrô onde a vítima além de estar em um espaço impossibilitada de se mover sentiu-se intimidada. Esperando que os seguranças que estavam dentro do vagão percebessem o incomodo dela e a socorresse, o que só fizeram quando o trem parou e o agressor assim como a vítima desembarcaram. Após registrar ocorrência, a vítima ajuizou ação condenatória contra a Companhia Metropolitana de São Paulo, entretanto a juíza negou o pedido de indenização à vítima, alegando que ela não se manifestou, nem tentou se desvencilhar do agressor. No entanto, a advogada da vítima recorreu e teve causa ganha, pois de fato não havia possibilidade alguma da vítima esboçar reação diante das circunstâncias do que lhe estava acontecendo.

Porem essa ainda não é a sentença definitiva, mas já mostra que o caminho não é a culpabilização da vítima, ou a espera de sua reação. A mulher deve ser protegida e resguardada primeiro.

Esse trabalho nasceu da inquietação que essa medida gerou na pesquisadora. Se tratando de uma política de cunho protetivo, que, entretanto segrega, ao retirar as mulheres dos espaços comuns a homens e mulheres. Entender como pode ser projetada como meio de proteção a retirada das mulheres dos espaços públicos.

A pesquisadora, no papel de usuária do transporte público do DF, percebe que a política de vagões exclusivos no Metrô não é uma medida que atende às necessidades das usuárias. E como futura assistente social não vê em que se alicerçam medidas que colocam as mulheres à parte, retirando-as dos espaços públicos de convívio igualitário entre homens. Essa política não é vista com bons olhos, pelos movimentos sociais, principalmente os movimentos feministas, por se tratar de uma política focalizada que não contribui para o processo emancipatório das mulheres. Fazendo uma análise crítica de todo o contexto social no qual a mulher está inserida, o presente estudo desperta o intelecto para a violência simbólica (BOURDIEU, 1999) existente no ato dos abusadores dentro dos meios de transporte, com um recorte voltado especificamente para os vagões do metrô.

Esse estudo apresenta uma grande relevância, por se tratar de um assunto ainda pouco debatido dentro do Serviço Social. E será fundamental para a formulação de novas políticas que visem suprir as necessidades das usuárias do transporte citado, servindo ainda como fonte de novas pesquisas. Além de responder questionamentos como: Por que políticas para mulheres ainda têm sua origem em ideias machistas? E ainda, porque acham mais fácil inverter a lógica do problema para mascarar-lo quando deveria tratar dele em sua origem?

Esta pesquisadora enxerga nessa política o caráter histórico de violenta restrição de liberdade, a qual tem sido impetrada às mulheres desde as eras mais antigas, em todos os espaços onde se encontravam. Contudo não se deseja aqui, afirmar que o índice de abuso sexual tenha aumentado dentro dos vagões do metrô. Mas debater de forma clara e concisa a reversão dos papéis entre agressor e vítima. Além de buscar link de mecanismos existentes em outras políticas, para as quais as vítimas de violência sexual nos transportes podem ser direcionadas e receber apoio.

Como na Casa da Mulher Brasileira onde poderão contar com diversos serviços desde esclarecimentos a acompanhamento psicossocial.

METODOLOGIA

Para realizar este estudo foi escolhido o método dialético histórico-estrutural. Este método consiste em construir modelos explicativos da realidade a partir das estruturas sociais, interpretando os acontecimentos passados para buscar justificativas do que acontece na atualidade (SALATIEL, 2001). Partindo da necessidade de explicações para a reprodução dos costumes e dos acontecimentos sociais que tiveram origem no passado, é importante pesquisar suas raízes, para compreender sua natureza e função (MARCONI e LAKATOS, 2013).

Este método é muito utilizado nas ciências sociais, sendo que procura fazer uma interpretação dos possíveis fatores do passado histórico social que pode ter gerado uma situação atual. Ou seja, primeiramente investiga as bases dos problemas no passado, para depois analisar os resultados que aparecem no presente. Segundo Machado (2006), o Método Dialético só se concretiza em sua plenitude na absorção total do momento histórico e em suas próprias contradições. É a abordagem a um conteúdo que busca explicações internas em fatos externos para seu desenvolvimento. Ela usa articulações entre o empírico e o teórico (MACHADO, 2006). Ainda para essa autora:

Na Dialética Histórico-Estrutural aparecem condições objetivas e subjetivas, num mesmo nível de relevância. A realidade social não é determinada, mas condicionada, permitindo ser a ela atribuída maneiras típicas, tendenciais, regulares do seu acontecer. Nesta medida, a realidade social é previsível, planejável, manipulável, isto é – pode, em parte, ser feita pelo homem. (MACHADO, 2006, p. 134).

O método histórico-estrutural destaca a importância do contexto histórico para entender o funcionamento da sociedade. A relevância das estruturas sociais e a existência de sistemas sociais com hierarquias e funções diferenciadas. Nesse método, segundo Netto, há que se fazer uma análise, mas para isso faz-se necessário uma abstração do real:

A abstração é a capacidade intelectual que permite extrair de sua contextualidade determinada (de uma totalidade) um elemento, isolá-lo, examina-lo; é um procedimento intelectual sem o qual a análise é inviável. (NETTO, 2011, p. 44).

Ainda segundo este autor o método de Marx consiste no caminho de volta, ou seja, fazer o caminho inverso. O método dialético pressupõe: “objeto só pode ser exposto depois de ser investigado, analisado, criticamente em suas determinações essenciais.” (CHAGAS, 2012, p. 01).

Para Chagas (2012) o método consiste em dois momentos; investigação ou pesquisa e apresentação ou exposição, diferentemente da dialética hegeliana e do empirismo econômico.

Entretanto Marx não descarta os métodos de pesquisas já existentes, que são o hegeliano e de Smith que partilham de um caráter economicista. Marx se utiliza deles para refutá-los, ou mesmo para mostrar que eles não prestam para as análises da sociedade como um conjunto de categorias. Que no entender dele são determinações que exprimem aspectos de uma determinada sociedade. Netto (2011). As categorias podem ser entendidas como os hábitos sociais. A forma de trabalho assalariado é uma das categorias analisadas por Marx, para entender o capitalismo. É um meio fundamental para estudar a sociedade.

As categorias que exprimem suas relações, a compreensão de sua própria articulação, permitem penetrar na articulação e nas relações de produção de todas as formas de sociedade desaparecidas, sobre cujas ruínas e elementos se acha edificada e cujos vestígios, não ultrapassados ainda, levam de arrastão, desenvolvendo tudo que fora antes apenas indicado e que toma assim a sua significação etc. (NETTO, 2011, p.47).

Sendo assim não se parte simplesmente do real, mas parte-se do complexo para explicar o menos complexo, como enfatiza Netto, “Por isso mesmo o estudo das categorias deve conjugar a análise diacrônica (da gênese e desenvolvimento) com a análise sincrônica (sua estrutura e função na organização atual)” (NETTO, 2011, p.49). Contudo essas categorias são dinâmicas, ou seja, mudam conforme muda a sociedade, elas sofrem metamorfoses a depender do tempo e do espaço analisado, além da sociedade em questão. A análise se propõe a estudar justamente essa contínua transformação. Sem essa transformação analisar-se-ia uma realidade morta,

a parte de um todo que não se transformou, passando a não existir. Portanto não faria sentido algum, tal análise.

É preciso considerar que o método dialético estrutural em Marx, analisa uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica de alta complexidade constituída por totalidades menores de menor complexidade que também serão analisadas, é o conjunto dessas complexidades que formaram um todo.

Dessa forma nos propomos a analisar a Lei Distrital 4848/2012, que diz resguardar as mulheres, quando na verdade incentiva aos homens à reprodução de seus comportamentos machistas, que tratam o assédio e o estupro como sexo, sendo de fato uma forma de opressão. Esses comportamentos foram adquiridos através das alterações de seus componentes, ao longo dos tempos, influenciados pelo contexto social e cultural dos povos, particular de cada época e de cada região geográfica. Sempre de forma influenciada pelo Estado, pela Igreja e pela família patriarcal. Leis como a que se propõe analisar responsabiliza a mulher pela sua própria integridade, ainda coloca que todos os homens necessariamente sentem desejo sexual por mulheres. Quando a violência acontece faz com que a mulher pensa que não se preservou o suficiente. Além de dá liberdade aos algozes. Esse estudo se volta para uma melhor compreensão do papel repressor que o Estado tem representado diante da mulher, que ainda hoje é submetida a um estrito controle. Também procuramos analisar a representatividade que as mulheres atualmente desempenham na sociedade. Para isso vamos retomar aos períodos históricos onde se tem relatos sobre as suas lutas, sofrimentos, punições, formações e revoluções. O método histórico-estrutural destaca a importância do contexto histórico para entender o funcionamento da sociedade. A relevância das estruturas sociais e a existência de sistemas sociais com hierarquias e funções diferenciadas.

Para a realização desse estudo formulou-se um questionário de elaboração própria da pesquisadora. As entrevistas foram elaboradas de forma semi-estruturadas o que segundo Manzini (*Apud* TRIVIÑOS, 1987), é um tipo de entrevista que dá maior liberdade ao entrevistado, ao mesmo tempo, que valoriza a presença do investigador. Essa forma de entrevista torna a pesquisa mais rica.

Aquela que parte de certos questionamentos básicos, apoiados em hipóteses, que interessam à pesquisa, e que, em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebem as respostas do informante (MANZINI, *Apud* TRIVIÑOS, 1987 p.146).

Outro ponto levantado por Manzini (*Apud* Triviños1987) e importante a ser levantado é a formulação das perguntas que devem se basear no que o investigador já recolheu sobre o fenômeno social do qual se quer descobrir particularidades. Por outro lado Manzini (1990), diz que a entrevista é o meio mais adequado de coletar dados, quando a pesquisa se relaciona a princípios éticos. Por isso deve-se tomar alguns cuidados quando se adota esse tipo de entrevista. Sendo que a entrevista social não é um simples método de recolher informações, mas significa envolver-se, interagir com o entrevistado. Isso mostra a importância da entrevista na pesquisa social.

Para a realização desse estudo foi formulado um questionário de elaboração própria da pesquisadora, com questões abertas que deram a possibilidade da pesquisadora dialogar com as entrevistadas. As entrevistas foram direcionadas a uma usuária convidada por vez, no metrô DF em horários estratégicos. Foi feito um recorte proporcional das usuárias, a fim de validar a pesquisa.

As entrevistas foram realizadas no mês de março, em sua maioria nos “horários de pico” no final da tarde, porém algumas foram realizadas entre 09:00 hs e 10:00 hs. Este é um horário em que os trens já não costumam estar tão cheios a ponto das pessoas se esbarrarem, mas é o horário em que a pesquisadora usa em seu trajeto de ida para o trabalho e os vagões ainda fazem a rota expressivamente cheios. No horário noturno, notou-se maior voluntarismo por parte das usuárias em conceder as entrevistas, talvez porque já não há uma preocupação com o horário de chegar em casa, ou seja, existe uma menor tensão quanto ao cumprimento de horário pré-estabelecido. De fato elas ficavam mais a vontade em falar. Foram entrevistadas mulheres, de todas as faixas etárias, e de classe sociais distintas. Entrevistou-se usuárias do vagão exclusivo e não exclusivo, para saber a opinião de todas e o lugar que elas achavam que poderiam ocupar.

Pesquisou-se outras fontes, como estatísticas de órgãos como IBGE e Codeplan com a finalidade de fazer comparativos entre anos antes da implementação

da política de vagões exclusivos e depois desta ter entrado em vigor. Entretanto não foram localizados dados nesses órgãos referentes a tal assunto. O trabalho foi embasado em pesquisas bibliográficas, jornais, sítios da internet, além de vídeos do you-tube. A forma de pesquisa adotada foi a análise qualitativa. O método qualitativo, é onde os pesquisadores explicam o porquê das coisas, exprimindo o que convém ser feito. (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais (GERHARDT e SILVEIRA, 2009. Arilda(1995) entende que nesse tipo de pesquisa:

[..] o pesquisador vai a campo buscando "captar" o fenômeno em estudo a partir da perspectiva das pessoas nele envolvidas, considerando todos os pontos de vista relevantes. Vários tipos de dados são coletados e analisados para que se entenda a dinâmica do fenômeno (ARILDA, 1995 P. 21).

Ainda segundo essa autora, o método qualitativo de pesquisa permite uma melhor interpretação dos fenômenos sendo que pode se utilizar de estudos de casos, observações etnográficas e estudos documentais (ARILDA, 1995).

Portanto o método de pesquisa qualitativa consiste na junção dos dois modos de pesquisar, que considera o estudo de processos interpretativos por meios documentais, da observação da realidade e da coleta de dados por amostragem.

O olhar do pesquisador se volta à compreensão de processos sociais, e as relações estabelecidas entre variáveis e interpretação dos resultados. (GODOY, 2006 - GÜNTNER, 2006).

Por tanto a seguinte pesquisa não se pautou somente nas perguntas elaboradas e nas respostas dadas pelas usuárias do metrô-DF. Buscou-se analisar também outros contextos, como o quanto se sentiam confortáveis ou não durante a viagem. Com a equipe do transporte metroviário a única informação que obtivemos foi a quantidade de ocorrências registradas pelas usuárias metrô quanto a assédios. Sendo que segundo a informação recebida, foram seis casos, sendo três anteriores à lei, e três posteriores. Desses três últimos, dois foram no ano de 2015. Não informaram se no vagão exclusivo ou nos outros. Entretanto sabe-se que nem todas as vítimas

registram boletins de ocorrência, assim como não são todas as que tem coragem de fazer uma denúncia mesmo informal.

CAPITULO I

1 As lutas e conquistas pautadas na questão de gênero

Igualdade não se decreta, constrói-se. (STREY)

Todas as mulheres por sua condição de sexo sofrem opressão, com sutis diferenças. A mulher branca dentre as outras pode sentir-se privilegiada, e até mesmo tornar-se opressora de suas iguais. O que vai determinar isso é a classe econômica a que pertence. O que não quer dizer que uma mulher negra em condição privilegiada não possa exercer opressão em cima de outras mulheres. Opressões desse tipo, homens e mulheres estão passíveis de serem vitimados, porém o presente estudo se pauta nas opressões vivenciadas pelas mulheres. Outros valores são causa ou consequência de discriminação, como já colocado acima, a classe social, raça/etnia, cor da pele, intelecto, etc. Os agressores sempre tentam justificar suas atitudes seja como for. Muitas vezes em violências sexuais, são capazes de dizer que a vítima consentiu. Sabe-se entretanto que o fato da vítima optar por ser estuprada ao invés de ser assassinada, não é consentimento. É medo! Por medo as mulheres acabam criando menor resistência, sendo que sofrem ameaças de que se o estuprador não consumir o ato de estupro à matará. Dessa forma entende-se que a mulher não consentiu, ela foi obrigada a escolher o que lhe parecia menos doloroso. É sabido também que em muitos casos a ameaça é tão brutal que a vítima fica sem reação alguma. Portanto se consentimento significa assentir, permitir, estar ciente do que vai lhe acontecer, aprovação, autorização, permissão entre outros, tudo que uma vítima de violência não fez, foi consentir que alguém lhe invadisse o corpo, como se este fosse patrimônio público. No Brasil, existe um termo utilizado para justificar/ punir atos sexuais com menores, a “idade de consentimento”. Apesar de não aparecer explicitamente em leis, os juristas entendem se tratar da idade de 14 anos. Que nas legislações aparece como pessoas vulnerável, aquela abaixo dessa idade, mas também outras como pessoas incapazes, ou seja, deficientes mentais, nesse caso independente de idade, ela é vulnerável.

1.1 Categoria de gênero

A desigualdade vivenciada pelas mulheres em relação aos homens é um processo que começa com a divisão sexual do trabalho e se consolida com a constituição dos gêneros sociais. Se você é mulher, tem de fazer determinadas atividades, se comportar de certo modo, vestir-se com recato, evitar de andar sozinha, falar baixo, saber cozinhar, arrumar a casa, cuidar de pessoas doentes, andar sempre linda, cheirosa, com um sorriso moderado, ou pelo menos mostrar-se simpática. Quanto ao homem, deve mostra-se vigoroso, “pegador”, másculo, disposto aos serviços braçais. O passo seguinte é qualificar as atividades femininas ou masculinas. O terceiro passo é diferenciar o tratamento recebido (respeito, reconhecimento, meios de vida, estilo de vida), pelas pessoas que realizam atividades femininas e os que realizam atividades masculinas. Nesse momento dizemos que tem caráter de gênero, as pessoas, independentemente de qual seja seu sexo, são tratadas segundo um padrão específico, o de gênero. (TOLEDO, 2001).

Na sociedade atual de representatividade binária onde somente o masculino e o feminino se destacam, gênero é o que categoriza a sexualidade feminina. Para Lauretis(1987)

O conceito de gênero como diferença sexual tem servido de base e sustentação para as intervenções feministas na arena do conhecimento formal e abstrato, nas epistemologias e campos cognitivos definidos pelas ciências físicas e sociais e pelas ciências humanas ou humanidades (LAURETIS, 1987 pp1-3).

Um termo muito usado nas lutas feministas/femininas por direitos iguais, mas que ainda não está muito esclarecido no entendimento da sociedade patriarcal. Sendo inclusive tema de disputa em votação legislativa para decidir se deve ser discutido nas salas de aula. Muitos governamentais acreditam que falar de gênero é tratar de categorias “desviantes”, ainda não aceitas pela massa heteronormativa. Segundo Debert:

A categoria gênero foi promovida pelo feminismo precisamente para criticar e rejeitar a definição tradicional da natureza da mulher através do sexo biológico. As diferenças biológicas não proporcionam uma base universal para a elaboração de definições sociais. (DEBERT 2005 p. 68).

Piscitelli (2005) atribui a noção de gênero a uma vinculação às pressões exercidas pelos movimentos feministas e o meio academicista. De fato é um termo ainda recente aqui no Brasil entrou na esfera política nas décadas de 1970/80, com a

criação de programas de atendimento a saúde da mulher diferenciados dos então existentes que atendia ambos os sexos de forma igual, sem levar em conta as particularidades dos sujeitos. Para Pitanguy, esse termo de “construção sociológica veio responder as necessidades de diferenciar o sexo biológico de sua tradução social em papéis sociais e expectativas de comportamentos femininos e masculinos.” (PITANGUY, 2005. p.16).

E talvez seja nesse “diferenciar o sexo” que nasce a dúvida que paira na cabeça dos parlamentares que tentam proibir a discussão de gênero dentro das escolas. Sendo que as categorias que não se enquadram na heteronormatividade sempre foram reprimidas e excluídas do meio social, somente no início do Século XXI elas começam a ganhar notoriedade, depois de muitas lutas travadas com o Estado pelo reconhecimento enquanto seres de direito. Alguns representantes políticos do povo entendem que quando se fala em discutir gênero nas escolas irá levar a possibilidade de falar que crianças a partir daquele momento poderão escolher a qual sexo pertencer. Um pensamento conservador, discriminatório e sobre tudo misógino. Fato é que essa discussão de difícil desenrolar traz o risco das mulheres perderem diversas conquistas que foram garantidas através de muitas lutas do feminismo. No entender de Vianna e Unberhaum (2004). Apesar de o Plano Nacional de Educação de 2001 sustentar uma abordagem que leva em consideração a questão de gênero, uma primeira avaliação não apenas do Plano, mas da política educacional recente aponta para a pouca atenção aos principais problemas detectados (BANCO Mundial, 2005).

A discussão de gênero que é cogitada a ser levada para dentro das escolas, quer falar sobre a opressão que as mulheres sofrem diuturnamente nessa sociedade patriarcal, discutir a diferenciação de direitos, onde mulheres trabalham dobrado, para ter ganhos equiparados aos homens. É contra diferenciação dos corpos pelo fato de um órgão sexual que dá privilégios a uns e retira direito de outros. Quando se fala em gênero quer se derrubar muros que foram construídos a partir das subjetividades dos sujeitos. Pupo (2007) entende que “ao não explicitar as desigualdades de gênero, a escola corre o risco de acomodar e continuar reproduzindo os dicotômicos modelos tradicionais na relação entre os sexos”. (PUPO, 2007 p.2).

Não se pode continuar aceitando que meninas sejam incentivadas a se tornarem cuidadoras quando adultas, desde suas brincadeiras de infância. Enquanto

os meninos continuam ganhando os espaços públicos nas brincadeiras de bola, carrinhos, pipas, super-heróis, vídeo games. Às meninas é dado uma parafernália de objetos de cozinha em miniatura, bonecas tipo bebê, que até as chama de mamãe, aos meninos um mundo de grandes conquistas. Deve-se cogitar a possibilidade de meninas e meninos frequentarem os mesmos espaços, participarem das mesmas brincadeiras. E isso não seja um fator determinante ao preconceito do observador que acha que menina que sobe em árvores “é menina-macho” enquanto que menino que brinca com boneca é “afeminado”. Nesse quesito deve-se resgatar o Séc. XVII, onde segundo Ariès (2003) meninos e meninas gozavam dos mesmos direitos.

A boneca não se destinava apenas às meninas. Os Meninos também brincavam com elas. Dentro dos limites da primeira infância, a discriminação moderna entre meninos e meninas era menos nítida. (ARIÈS, 2003 p.92).

Lembrando também que para Pitanguy (*Apud* Simone de Beauvoir)

O “masculino” e o “feminino” são criações culturais e, como tal, são comportamentos apreendidos através do processo de socialização que condiciona diferentemente os sexos para cumprirem funções sociais específicas e diversas. (PITANGUY, 1991)

Espera-se é que não exista discriminação ou diferenciação por conta do sexo biológico. E um dos melhores lugares para se desconstruir isso é nas escolas. A escola é a arena que costuma ser a primeira experiência social na vida de uma criança fora do seio familiar. É também o espaço onde a sociedade se reúne para adquirir conhecimento. Portanto é o melhor campo para mostrar que sexismo não tem nada de relacional com a força física, nem tão pouco natural do ser. Pupo (2014), avalia que:

É preciso intervir, explicitar, reconhecer as diferenças que mantêm a mulher num patamar social inferior ao masculino. É preciso que meninas e meninos percebam que sua conduta não tem nada a ver com capacidades inatas, nem naturais, mas foram construídas socialmente e reproduzem os modelos de conduta existentes. (PUPO, 2014 p. 04)

Gênero social é a desconstrução da diferença entre homens e mulheres, que é sentida abruptamente no mundo do trabalho e em outros campos de convívio feminino. Para Cisne e Gurgel (2008, p. 84) “a articulação entre gênero, classe e raça/etnia é indispensável para pensarmos concretamente as opressões vivenciadas pelas mulheres”. Ou seja, é preciso ir além, sem esquecer que ainda têm outros

fatores sociais que aumentam ainda mais a opressão vivenciada pelas mulheres. As particularidades como, ser mulher negra, com idade acima dos 60, com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, poderá ser rejeitada até mesmo no seio familiar.

Nesse contexto a discussão de gênero tenta analisar as diversas formas de opressão, essenciais à manutenção do capitalismo, constituídas a partir da conjuntura patriarcal. Levando em conta como afirma pesquisas do Banco Mundial (2005):

Durante séculos a violência de gênero não tinha existência social no Brasil. Nem mesmo o assassinato, era considerado a expressão máxima de violência, era reconhecido enquanto tal quando perpetrado por marido contra mulher, sobre a qual pesasse a suspeita de infidelidade. Até meados do século 19, o marido tampouco seria punido se matasse a mulher e o suposto amante, desde que esse fosse de nível inferior, evidenciando assim, de forma inquestionável, que a ideia de justiça se construía a partir dos eixos da classe social, sexo e cor. (Banco Mundial Org., 2005, p. 26).

1.2 As perdas e ganhos das mulheres no mercado de trabalho.

Na sociedade do consumo e de permanente crescimento financeiro, onde a riqueza dita as regras, a mulher tem sido subalternizada, mais que qualquer categoria que supostamente se equipare em iguais, (mulher negra/homem negro, mulher branca/homem branco, mulher pobre/homem pobre). Nessas relações o homem sempre adquire um degrau a mais de poder, e o exerce sobre a mulher. No mercado de trabalho a mulher se vê obrigada a afirmar sua capacidade a todo o momento, pois tudo é motivo para tirá-la de circulação.

Um dos fatores que mais tem colocado as mulheres em segundo lugar no mercado de trabalho, não é sua incapacidade, ou má formação profissional, mas o fator genético da maternidade. Se a mulher é jovem em idade fértil, corre um grande risco de ser trocada por um homem, ainda que ela tenha mais competência para a função, pelo fato de que a qualquer momento ela poder engravidar e pedir afastamento para cuidar do bebê. Os empregadores alegam que isso além de gerar um dispêndio de pessoal, gera um gasto econômico. A licença maternidade, quando foi discutida pela primeira vez nas Conferências de Organizações Internacionais de Trabalho (OIT), de início eram concedidos somente 80 dias de afastamento do trabalho. Depois teve seu período aumentado para 120 dias pela Constituição de 1934. Tabak e Verucci (1994) observam que nesse período as empresas de pequeno porte acreditavam que essa ampliação de tempo na licença maternidade era

desnecessária e com isso muitas se recusavam a manter as mulheres em seus quadros funcionais, e, tão pouco, tinham interesse em contratar novas funcionárias. Talvez por esse motivo, anos depois foi criada uma política de incentivo às empresas que mantivessem em seus quadros de funcionários uma porcentagem de funcionárias mulheres.

Nesse período a massa trabalhadora ainda não gozava dos direitos trabalhistas, somente algumas categorias participavam de caixas de aposentadoria ou dos Institutos de Pensões e Aposentadorias. Os direitos trabalhistas só vieram a acontecer décadas depois, em 1943 com a aprovação da Lei nº 5452, que aprovou a criação da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), mas hoje a licença maternidade é reembolsada pela Previdência Social, desde que essa trabalhadora seja regulamentada. Isso quer dizer, que tenha a carteira assinada e seu empregador desconte e pague à previdência a taxa correspondente a esse seguro. Sendo assim aquelas mulheres que trabalham no mercado informal, não gozam desse benefício, o que dificulta a manutenção do emprego diante de uma gravidez. Entretanto a lei atual disponibiliza mecanismos dos quais a trabalhadora pode recorrer diante de uma demissão alegada pelo fato dela estar grávida. Aqui no Distrito Federal episódios assim são raros de acontecer, devido à proximidade e facilidade de acesso à justiça que as trabalhadoras encontram, no entanto em regiões menos populosas e onde a população é menos esclarecida de seus direitos, ainda há uma certa frequência. Entretanto o empregador não deixa claro que a demissão está sendo motivada pela gravidez.

Ainda no tocante aos direitos previdenciários, Tabak e Verucci (1994), ressaltam que desde a Constituição Federal de 1988 é dado à mulher o direito à aposentadoria cinco anos antes do homem, o que segundo elas não é mais do que uma compensação pela dupla jornada exercida. Segundo dados do IBGE, entre os anos de 2003 a 2011 as trabalhadoras ainda apareciam em número menor que os homens contribuintes à Previdência Social, o que mostra que nesse período elas ainda eram as maiores fornecedoras de mão de obra informal.

No Brasil as mulheres ainda recebem menos do que os homens exercendo os mesmos trabalhos. Sendo que a economia brasileira é gerada por uma quantidade massiva de mão de obra feminina. Segundo o IBGE (2013), essa diferença é ainda

maior em setores do mercado de trabalho onde elas são maioria, como saúde, educação e serviços sociais. Levantamento feito pelo IPEA em 2014 aponta que:

A participação feminina no mercado de trabalho ainda se dá em condições flagrantemente piores que as verificadas para a população masculina, seja quando se observam os dados de inatividade ou desemprego, seja nos dados de áreas de ocupação, presença em postos de comando ou remuneração. Especial atenção merece a questão do trabalho doméstico, que em sua vertente remunerada ainda se apresenta como uma importante opção de ocupação, empregando quase 7 milhões de mulheres em condições precárias e de muita exploração. (IPEA, 2014 p.553)

Nessa sociedade industrializada, informatizada e tecnologicamente avançada o serviço doméstico ainda se caracteriza como um não trabalho, um trabalho sem valor remunerável devido a carga de primitividade que traz consigo. E nas casas onde se usa a tecnologia para ajudar nos afazeres, mais trabalho é inventado para que a mulher não reste tempo ocioso.

O trabalho doméstico também é fonte geradora de lucro, e ainda quando a mulher deixa de receber salário pelo seu trabalho, ela está gerando economia. Pois é dinheiro que está sendo poupado no seio familiar, que poderia estar sendo pago a outros pelos serviços realizados. Na nossa sociedade ainda se cultiva que a mulher que não tem um emprego fora de casa, não trabalha, no entanto é muitas vezes a que mais trabalha dentre os membros familiares. Sendo que todos os outros cumprem horários e tarefas determinadas, enquanto a “dona de casa” só tem horário para se colocar de pé, logo cedo. Ficando a cargo dela, arrumar o café, servi-lo, ajeitar as crianças, levá-las à escola, arrumar a casa, preparar o almoço, ficar atenta com o horário de buscar as crianças na escola, servir-lhes o almoço, ajudar nas tarefas escolares, lavar a roupa, passar, cuidar das pessoas que adoecem no seio familiar e até nas proximidades de laços afetivos, cuidar de plantas, animais de estimação, ter disposição para fazer sexo com o marido, isso depois de se certificar que a casa está em ordem e tudo já está adiantado para o dia seguinte. Cisne e Gurgel lembram que:

São elas que enfrentam as filas de madrugada nos hospitais públicos, para levarem as crianças enfermas, e nas escolas, em busca de vagas: entretanto, muitas delas não chegam à previdência, seja por serem as que mais se encontram na informalidade, nos empregos mais precarizados sem direitos trabalhistas assegurados. (CISNE e GURGEL, 2008, p.88).

A Constituição Federal de 1988 trouxe em sua redação várias possibilidades de assegurar direitos às mulheres, no entanto nem tudo o que está na Carta Magna é o que se pratica. E mesmo depois de quase 30 anos desde a promulgação, ainda se vê descaradamente a inaplicabilidade de seus princípios e a criação de Emendas que destoam totalmente das suas diretrizes. Para Tabak e Verucci:

A proteção do trabalho da mulher já ocupa nossos legisladores há longa data, desde o Decreto 21.471 A de 1932. As Constituições de 1934, 1937, 1946, e 1967 asseguravam um elenco de proteções que iam desde o igualdade salarial entre homens e mulheres até a proibição do trabalho noturno e/ ou insalubre, passando pela aposentadoria aos trinta anos de trabalho (Os homens, aos 35). Nossas leis sempre foram muito mais avançadas do que nossa realidade social, sendo os direitos ainda lesados em várias circunstâncias. (TABAK E VERUCCI, 1994, p. 64).

A Carta Magna de 1988 traz no Art. 5º parágrafo I, que homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações. Igualdade essa que não se tornou realidade ainda. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) de 1934 foi um grande ganho dos trabalhadores e traz em seus dispositivos direcionamentos que na prática realmente não se vê com a frequência desejada:

Art. 373 - A duração normal de trabalho da mulher será de 8 (oito) horas diárias, exceto nos casos para os quais for fixada duração inferior. Esqueceram-se de acrescentar de que trata-se de trabalho remunerado, pois como foi ressaltado anteriormente a “dona de casa” não tem carga horária. E a trabalhadora de baixa renda tem jornada dupla ou tripla, pois é ela quem executa as tarefas domésticas na volta a casa depois do trabalho remunerado. Nos parágrafos desse artigo fala sobre a proibição relacionada à discriminação, diferenciação independente de sexo nas contratações.

Analisando os dados históricos, de forma rasa dá até a impressão de que, devido às mulheres terem lutado para entrar no mercado de trabalho, elas receberam como penalidade, quando conseguiram por fim entrar, a tarefa de fazer os serviços aos quais havia uma dificuldade de realização por parte dos homens. Ou pode ter sido que esses agiram com esperteza e deixaram as reivindicadoras entrar no mercado de trabalho para fazer aquilo de que eles não se agradavam. E ainda tem a possibilidade de que, “se querem trabalhar será sob nossas regras”. Porém Alambert (1986) consegue esclarecer essa questão a partir das análises da teoria marxista.

Com a consolidação do capitalismo elas entraram em massa na produção junto com seus filhos, como mão de obra barata. [...] O novo modo de produção exigia a mão de obra feminina por ser mais barata e mais “adaptada” a certos trabalhos industriais (sobretudo no setor têxtil). Portanto, a grande massa feminina foi atirada à produção sem instrução, sem formação profissional, sem proteção legal ficando sujeita ao livre-arbítrio do patrão. (ALAMBERT, 1986, p.10 p.17).

É curioso o fato de que serviços que eram realizados por homens, antes do ingresso das mulheres no mercado de trabalho ou mesmo aqueles em que os homens se destacavam majoritariamente, tinham melhor remuneração. Depois que as mulheres começaram a realiza-los eles perdem seu valor comercial, são precarizados. Alguns exemplos são a saúde, e a educação; médico e professor eram até o final do século XIX profissões tipicamente masculinas, hoje a maioria dos professores é do sexo feminino e vivem reivindicando melhores condições de trabalho e melhores salários. Na medicina, com exceção do médico que ainda é uma carreira hegemônica, todo o corpo auxiliar é caracteristicamente ocupado por mulheres. Acontece também o inverso com serviços que majoritariamente eram realizados por mulheres, passam a ter um caráter de profissão a partir do momento em que homens começam a disputá-los. Alguns empregadores justificam a baixa de salários para mulheres e contratação em menor escala devido a questões que já foram colocadas, licença-maternidade e aposentadoria mais cedo, ou seja, de um modo geral elas cumprem uma jornada de trabalho menor em comparação ao homem até a conclusão da saída do mercado de trabalho. Outros argumentos são usados como explicação dessa baixa e até da não contratação, como a impossibilidade de fazer viagens; argumento esse que não se firma, pois 90% dos trabalhos em aviões são realizados por mulheres (aeromoças). As “mulheres não trabalham a noite”: também é um argumento fálico, sendo que em hospitais e outros serviços de plantões noturnos é bem expressiva a presença de mulheres. Outro argumento infundado é o de que as mulheres costumam recusar qualquer tipo de serviço, encontra-se aí uma dicotomia, sendo que segundo dados da secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República a população brasileira a cada dia passa a ser chefiada por mulheres em seus lares, 42,7%, isso não significa que elas estão passando a ter melhores salários que os homens, mas que a cada dia, os homens estão deixando de serem presentes no seio familiar. Com isso fica a pergunta: como elas recusam empregos sendo que têm a obrigação de levar o sustento para dentro dos lares?

Existe ainda um grande preconceito, se tratando da maternidade. Mulheres com filhos têm mais dificuldade em disputar bons empregos. Pois ainda são elas que sairão durante o expediente na ocorrência de qualquer anormalidade com a criança, seja de saúde, ou escolar (TABAK e TOSCANO, 1982). Lauretis (1987) em seus estudos de gênero, denomina essa sobre carga imposta à mulher como “tecnologia de gênero” sendo construída a partir da ideia radical de que mulheres por si só carregam o instinto de ser mãe e cuidadora. Para essa autora todas essas naturalizações das “coisas de mulheres” vieram de construções sociológicas da divisão sexual dos corpos, onde não havia, e, não cabia um entendimento de escolhas, nem tão pouco de gêneros sociais.

Quando nos propomos a fazer essas análises percebemos o quanto o mercado de trabalho tem sido o principal meio de opressão das mulheres e por outro lado elas têm usado os espaços públicos para os embates de lutas por garantias de direitos e esse tem se tornado o principal campo de disputa entre homens e mulheres. Desse modo fica parecendo que o trabalho é a pauta principal das organizações feministas, o que de fato não deixa de ser, pois na sociedade capitalista onde toda vivência gira em torno do lucro, as mulheres têm a necessidade de se unirem para fazer frente ao Estado e garantir uma sobrevivência digna para si e para os seus. Para Araujo (2005), é preciso sim um debate teórico aprofundado. É necessário que esses sejam assuntos levados para o meio acadêmico. Não devem ser desconsideradas suas imbricações, como forma de descortinar as entrelinhas da realidade social vivenciada pelas mulheres.

A segregação ocupacional das mulheres, e a segmentação do mercado de trabalho que confere às mulheres as posições desprestigiadas, mais instáveis e desprotegidas... as diferenças salariais e de condições de trabalho, bem como às qualificações e habilidades atribuídas aos postos definidos como femininos e masculino, às políticas de recrutamento e de retenção de homens e mulheres. (ARAUJO, 2005, p. 88).

Marx (1993) percebeu que à máquina que tinha duração menor era dado menor valor, e a máquina que executava trabalhos por longo período com duração maior, era dada maior valor. Ou seja, aquela que estragava dentro de menor tempo tinha menor valor, pois não daria tanto lucro quanto a que tinha maior durabilidade, que pagaria o custo dela e ainda renderia lucro dobrado.

Isso tem sido usado não só para máquinas, mas para quem a opera. Estudos comprovam que mulheres se afastam mais do trabalho por motivos de pequenas

doenças, para cuidar das doenças dos filhos e também quando o marido adocece. Sendo assim os patrões preferem a mão de obra masculina. Mesmo com essas ausências da mulher no mercado, a carga horária de trabalho remunerado feminino se equipara com a do homem. Sendo que elas exercem jornada dupla ou tripla, mas no grau de responsabilidade tanto na execução das tarefas quanto no cumprimento de horário as mulheres aparecem na frente. Isso leva a perceber os desdobramentos de tempo que elas têm que fazer, quase não lhes sobrando tempo livre para diversão. Haerlin acreditava que com os avanços tecnológicos essa realidade poderia vir a mudar nesse atual século:

No futuro as horas de tempo livre haverão de ultrapassar às de tempo de trabalho, tanto para homens quanto para mulheres. Os futurólogos falam de 30 horas de trabalho por semana... Segundo previsões feitas na Alemanha, o trabalho doméstico atualmente executado em 10 horas será reduzido a 4 horas. (HAERLIN, 1973, p. 111)

No entanto esse advento ainda não nos chegou, com exceção de pouquíssimas profissões dentre elas o Serviço Social, a grande maioria trabalha 44 horas semanais. E quanto ao serviço doméstico, as tecnologias que foram inventadas para a casa, trouxeram mais tarefas para a trabalhadora do lar. Greer (1970), percebe essa tecnologia como uma ginástica que se propõe a tirar gordura dos cotovelos de tanto esfrega aqui esfrega ali, desnecessário. Ainda se tratando do trabalho doméstico, as profissionais que exercem essa função de forma remunerada nas casas de terceiros tiveram em 2015 a aprovação da Lei complementar nº150 que dispõe sobre a contratação de trabalho doméstico. O que aparentemente pode ser um ganho, sendo que regulamenta a profissão, e lhes acrescenta direitos que se equipara a outras categorias de trabalho, como carga horaria que não pode exceder a jornada de 44 horas semanais, horas extras, caso exceda, inclusão na Previdência Social, pagamento de FGTS, entre outros. Entretanto, esses direitos podem vir a acarretar uma maior sub contratação, ou seja um crescimento maior para o trabalho informal das pessoas que fazem serviços diários, que continuam sem direitos garantidos.

As desigualdades vividas pelo sexo feminino em relação ao masculino têm raízes longínquas, Engels (1974), entendeu que com o capitalismo nasceu a necessidade da propriedade privada e com ela a necessidade do homem se sentir proprietário da mulher para ter a garantia de estar nutrindo os próprios filhos, seus futuros herdeiros.

Antes da monogamia, um estado social em que não somente o homem mantinha relações sexuais com várias mulheres, mas também a mulher mantinha relações sexuais com diversos homens, sem que com isso violassem a moral estabelecida. (ENGELS, 1974, p.31).

Alguns autores como Giddens (1993) e Lessa (2012), descrevem que em outros períodos das civilizações, não só homens, mas também as mulheres eram livres sexualmente. A extirpação da liberdade sexual da mulher, se deu pelo motivo de interesse da manutenção do capital. Dessa forma para que a família se tornasse propriedade privada houve também a necessidade do casamento monogâmico, que se aplica quase que exclusivamente às mulheres. Ainda nos dias atuais da mulher é cobrada uma postura diferenciada da que é cobrada do homem. Nessas cobranças englobam a fidelidade da casada, a virgindade da solteira e castidade da viúva. A fidelidade matrimonial se tornou um dos princípios das promessas feitas na cerimônia religiosa cristã. Existem relatos de que até o início do século XIX fazia-se uso de cinto de castidade nas mulheres, um aparato que era colocado sobre a genitália de modo que não as impedia de fazer as necessidades fisiológicas, mas garantia a intocabilidade do órgão genital. Tudo isso para garantir que o patrimônio adquirido não passasse para outras pessoas se não aquelas consanguíneas. Ou seja, o casamento monogâmico, tornou-se uma maneira de manter a procriação, o cuidado dos frutos da sexualidade, a afirmação de uma descendência legítima e a regulação da sexualidade feminina, mas principalmente a manutenção do capital. (THERBORN, 2006).

Por essas razões, Araújo (2005), entende que os estudos das formas de trabalho da mulher e as rodas de discussão das trabalhadoras dentro dos coletivos feministas são a possibilidade de inclusão e dessubordinação de gênero. Outras formas de coletivos feministas também se fazem importantes para o empoderamento das mulheres. Existem alguns mecanismos que orientam as mulheres, para que possam desarticular ideias machistas e opressoras.

1.3O Feminismo, a luta das mulheres por diretos.

A difusão das ideias feministas e o crescimento do movimento de mulheres, com o envolvimento das mulheres das classes populares, de trabalhadoras, sindicalistas e de pesquisadoras vinculadas à universidade, teve uma influência decisiva na mudança de abordagem e nos novos aportes teóricos decorrentes da inclusão da categoria gênero nos estudos do trabalho. (ARAUJO,2005 p.87).

A sociedade patriarcal tem dado papéis representativos bem definidos aos sujeitos a depender de sua genitália. O falo é a própria representação de poder, em alguns países de crença muçumana essa questão é tão gritante que é dado até o direito de homens estuprarem mulheres sem que se caracterize de fato um crime. Daniel Greenfield traduz uma redação publicado originalmente no *Spem in Alium* onde conta sobre como é o comportamento dos homens muçulmanos e conseqüentemente das mulheres e o porquê delas terem que cobrir todo o corpo e rosto.

[...] no ano 624 Maomé descobriu um modo engenhoso de recompensar seus seguidores. Em acréscimo aos troféus de guerra, ele lhes deu permissão para capturar e estuprar mulheres casadas. Antes isso seria considerado adultério. Agora se tornara um incentivo para ser um dos Santos Guerreiros do Islã. Os apologetas islâmicos insistem em que a burca tem algo a ver com a modéstia feminina. Mas o Corão explica abertamente por que ela foi criada. “Digam a suas esposas e filhas e às mulheres dos crentes que vistam seus mantos (véus) por cima do corpo todo, para que se distingam e não sejam molestadas.” O hijab foi inventado por motivo semelhante no Líbano, nos anos 70, para distinguir as mulheres xiitas, a fim de não serem molestadas por terroristas islâmicos. O propósito da burca era parecido com uma marcação de gado, separando as mulheres casadas com maridos muçulmanos das mulheres escravas que eram capturadas na guerra. As primeiras eram propriedade de seus maridos e intocáveis, as últimas eram presa legítima para qualquer um. Nesses casos a criminosa é a mulher, que sendo assim prefere sofrer a violência calada. Entretanto vamos nos pautar mais na realidade brasileira, onde às mulheres foram deixadas nos espaços privados e aos homens dados o domínio público. Foi para mudar esses papéis que as mulheres tiveram a necessidade de se reunir em grupos para articular como seria possível fazer mudança nessa arena. (Daniel Greenfield, *Muslim Rape Culture and Lara Logan*)

Segundo essa reportagem a vestimenta recomendada faz com que a mulher se desfeminize, o que contudo não lhe garantirá ser poupada de estupros. E ainda quando está vestida de acordo com as regras e sofre estupro, ela continuará sendo culpada. Entretanto pautar-se-á na realidade brasileira, onde as mulheres foram deixadas nos espaços privados enquanto aos homens foram dados o domínio dos espaços públicos. Foi para mudar esses papeis que as mulheres tiveram a necessidade de se reunir em grupos para articular como seria possível fazer mudanças nessa arena inóspita.

A onda feminista surgiu primeiramente na Revolução Francesa ainda no século XVIII, segundo algumas historiadoras a pauta principal de luta era o direito ao voto, elas entendiam que com isso adquiririam os demais direitos, inclusive a igualdade entre homens e mulheres. Porém esse é provável o começo da melhor organização das mulheres, pois em outros períodos da história podemos ver algumas revolucionárias que foram caladas pelo seu mal proceder diante dos padrões sociais de suas épocas. Principalmente condenadas como bruxas. Dentre essas àquelas que faziam remédios caseiros (SCLIAR, 2005). É difícil achar relatos dessas épocas que fale da presença feminina de forma positiva, pois a história sempre foi descrita pelos homens a partir de suas perspectivas. Se em pleno século XXI a mulher ainda é invisibilizada, imagine nos séculos anteriores ao século XIX, que foi quando as mulheres criaram estratégias de organização e com isso começaram a conquistar os espaços que antes eram exclusivos dos homens. Quando encontramos algum relato geralmente vem associado ao homem; era companheira de fulano, amante de beltrano, se disfarçou de homem, entre outros exemplos.

Aqui no Brasil o movimento feminista teve seus primeiros passos datados das últimas décadas do século XIX e seguiam o padrão europeu de reivindicações. Até porque eram influenciadas pelas vitórias feminista de lá e se atreveram a reivindicar para cá os mesmos direitos. Assim como na Europa, as brasileiras encontraram apoio em alguns homens que se juntavam ao movimento de forma muito tímida, mas que simpatizavam com a causa das mulheres. O que reforçava a ideologia de que estavam no caminho certo. É preciso enfatizar que apesar de estarmos falando do século XIX, no Brasil datávamos apenas de cinco séculos desde sua invasão pelos europeus. Então é provável que, apesar de introduzirem sua cultura nas terras brasileiras, esperassem que o povo vivesse em um atraso social. Mas isso não era o que acontecia, não com as feministas.

As mulheres que formaram o movimento aqui no Brasil tinham reivindicações semelhantes às da Europa. Queriam ser reconhecidas como cidadãs, nesse período elas ainda não tinham uma percepção da dominação pelo homem, nem tinham a pretensão de alterar as relações de gênero, lutavam pela mudança social, sem mexer com a confortável posição masculina (PINTO, 2003). Somente depois da virada do século XX, é que elas percebem que suas lutas são contra uma superestrutura, que está enraizada na sociedade desde os tempos medievais. Ainda nas cavernas o

homem tomou a decisão de deixar a mulher no espaço privado, devido a sua menor força física, e desde então à mulher é dado um lugar subjetivo. Contudo não se sabe se essa menor força física se deu propositadamente, devido a elas ficarem alijadas de determinados movimentos. Assim como houve mutação genética em outras espécies que precisaram se adaptar para sobreviver, a força física da mulher pode ser colocada em questão. Sendo que, em vestígios arqueológicos de *homo sapiens* encontrados, não se caracterizam diferenças nas ossaturas de macho e fêmea.

Segundo a historiadora Céli Pinto, o movimento feminista Brasileiro teve três vertentes bem definidas. Na primeira Bertha Lutz se destaca como a representante que reivindica os direitos políticos das mulheres. Lutz havia cursado ensino superior fora do país, onde adquiriu ideias libertarias e as incluiu em suas lutas. Num segundo momento do feminismo brasileiro, Pinto descreve-o como difuso, mas talvez tenha sido o apogeu para todas as demandas que se tem até hoje, pois se quer a escolarização das mulheres (PINTO, 2003). Nessa época somente moças de famílias ricas tinham acesso as escolas, e em sua maioria era só para serem alfabetizadas. Apesar de já ter implantado no Brasil um sistema de ensino público, todo o material didático requeria uma certa condição financeira o que dificultava a presença de pobres nas escolas. Em sua maioria eram frequentadas por meninos, e jovens do sexo masculino. Havia escolas onde eram ensinadas as crianças abandonadas, nessas o ensino de fato era público, geralmente ofertados nos próprios abrigamentos, devido suas condições. Mas aí eram ensinadas somente o letramento e algum ofício, para quanto antes pudessem trabalhar. As meninas de mais sorte saíam casadas, como tinha sido preparadas para isso. Como é possível perceber na obra de Marcílio:

Não só visa a instituição, a proteção das meninas durante a infância, mas ainda providencia seu casamento [...] e terá por fim formar perfeitas mães de família. [...] As recolhidas recebiam ensino apurado, que visava a prepará-las para serem mães de família e/ou empregadas domésticas instruídas e bem treinadas. (MARCÍLIO, 1998, p. 171,172,173).

As famílias achavam desnecessário manter as moças na escola até o término do ensino médio, sendo que seriam elas, futuras donas de casa. E desde cedo deveriam ser instruídas nos afazeres domésticos, Aquelas que deixavam suas filhas terminar o ensino médio e as enviavam para fora do país eram as famílias que já tinha pensamento menos conservador.

A terceira vertente do feminismo brasileiro é a que trazemos até os dias de hoje, e segundo Pinto (2003), é quando o movimento deixa de ser comportado. Nesse período entra para o debate as questões de exploração da mão de obra feminina, tanto pelo mercado como pelo modelo de família patriarcal. A liberdade de decidir sobre questões que envolvem seus corpos, violência contra a mulher, gênero, representatividade política, enfim tudo aquilo que cerceia a liberdade e gera desigualdade.

Apesar das brasileiras, terem começado as reivindicações anos após as francesas elas conquistaram o direito ao voto primeiro. Em 1932, quando foi incluída a mulher no Código Eleitoral poderia ter sido antes não fosse o descaso dos representantes parlamentares. Em 1891 foi colocado no debate da Constituinte e tinha defensores representativos e influentes como Nilo Peçanha, Hermes da Fonseca, Epitácio Pessoa, todos ex-presidentes (PINTO, 2003). Mas ao final mais uma vez as mulheres ficaram de fora, ou melhor, nem se quer foram mencionadas. Pinto (2003) percebe essa desatenção como exemplo da invisibilidade da mulher naquele período.

A não-exclusão da mulher no texto constitucional não foi um mero esquecimento. A mulher não foi citada porque simplesmente não existia na cabeça dos constituintes como um indivíduo dotado de direitos. [] para tanto não necessitava nem ser mencionada. [] Com base nesse esquecimento, muitas mulheres requereram alistamento ao longo dos mais de 40 anos em que vigorou a Constituição de 1891. (PINTO, 2003 p.16).

Segundo Pinto (2003), nos anos antecedentes a conquista do direito ao voto se destacou nas lutas feministas, a anarquista Maria Lacerda Moura, que se posicionava contra a principal pauta do movimento ser os direitos políticos para mulheres. Ela acreditava que tinha que ser estudada a condição da mulher na sociedade capitalista. Para ela o movimento da forma que acontecia, não questionava a engrenagem social, e ainda era liderado pela elite.

Com a entrada do anarquismo o movimento ganha outra cara. Se antes havia publicações feministas que “colocavam a mulher de classe alta a par dos acontecimentos”, da alta sociedade burguesa e das últimas modas americanas, as publicações anarquistas traziam em si o desejo de esclarecer que homens e mulheres eram tratados de forma diferente desde muito tempo e que isso se dava no espaço de uma superestrutura de sustentação do capital. Portanto as lutas feministas deveriam

ser pautadas na desconstrução desse sistema. Aqui se faz importante salientar a citação de escritos do circular a plebe:

Qualquer reforma das leis vigentes que venham conferir-lhes direitos políticos iguais aos do homem não a põe a salvo das chacotas e humilhações, não a livra de ser espezinhada pelo sexo forte e prepotente, enquanto perdurar a moral social que constrange e protege a prostituição. (PINTO, 2003, p. 37).

Depois de conquistadas as reivindicações, tudo fica mais fácil. Afinal já é garantido em lei o direito ao voto, já se pode trabalhar fora. Isso era o que se acreditava. Entretanto esses foram só os pilares a ser transpostos diante duma imensidão de escombros amontoado por milênios. Daí para frente é que as lutas ficam acirradas. Lógico que sem essas conquistas do passado seria impossível pensar num futuro de igualdade, de garantias de direitos e principalmente sem violência sexual, feminicídio, sem discriminação por cor de pele, classe social etc. Percebe-se então que Maria Moura Lacerda tinha razão.

Desde que as mulheres ganharam as ruas, elas têm se tornado vítimas de crimes hediondos, que são justificados, como passional, as reportagens colocam a questão moral em evidencia. Sempre tentando justificar a culpa do réu, pelo comportamento da vítima. Em um contexto geral os mais diversos tipos de violência contra elas têm sido denunciados, não se sabe ao certo se isso se justifica pela saída delas para os espaços que antes eram frequentados predominantemente por homens, ou se a violência já acontecia nos espaços privados e não chegavam ao conhecimento das autoridades. Apesar de que em alguns Estados de acordo com o **Mapa da Violência** (2016) houve diminuição de denúncias e aumento da taxa de mortalidade, o que dificulta montar um panorama nacional. Entretanto o sítio compromisso e atitude¹ traz os seguintes dados colhidos através da Central de Atendimento à Mulher 180, no primeiro semestre de 2015, diz que 67,36% dos relatos, as violências foram cometidas por homens com quem as vítimas tinham ou já tiveram algum vínculo afetivo: companheiros, cônjuges, namorados ou amantes, ex-companheiros, ex-cônjuges, ex-namorados ou ex-amantes das vítimas. Já em cerca de 27% dos casos, o agressor era um familiar, amigo, vizinho ou conhecido Em um discurso recentemente a deputada Erika Kokay disse que se antes se acreditava que as ruas eram lugares

¹ Informação encontrada em:< www.compromissoeatitude.org.br> visitado em 17/05/2016

perigosos para as mulheres, hoje elas correm mais risco dentro de casa e na companhia de seus companheiros².

As violências cometidas contra as mulheres vão desde assédio verbal, assédio moral, violência física, patrimonial, psicológica, estupros e assassinatos. Muitos desses crimes são cometidos como forma de cerceamento da liberdade, de opressão, imposição do machismo e autoritarismo. Uma das medidas mais expressiva que o Estado apresentou até agora foi a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, em 2003, e no ano de 2015 foi incorporada ao Ministério de Cidadania juntamente com outras secretarias de direitos. O que está ainda sendo entendido como um retrocesso. Seja como for essa foi a década de mais conquistas em se tratando de políticas protetivas para as mulheres. Alguns exemplos podem ser acompanhados abaixo:

Em 2004 foi lançado o primeiro Programa Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM). Depois de ser debatido, na também primeira Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Onde 13 órgãos do Governo participaram se comprometendo em executar 199 ações em cinco grandes áreas, dentre as quais, autonomia, educação inclusiva e não sexista, saúde das mulheres, direitos sexuais, direitos reprodutivos e enfrentamento da violência contra as mulheres. Segundo pesquisa do IPEA, nem todas essas ações foram executadas, mas mesmo assim o resultado foi positivo (IPEA, 2014, p. 571). No Plano debatido em 2007 teve relevância a questão da prostituição e deixado de lado a questão do aborto, que tem sido uma reivindicação das mulheres. Entretanto, segmentos da sociedade, instituições religiosas, e parlamentares patriarcais cultivam um entendimento de que não se deve legalizar o aborto, sendo melhor ser uma questão que continua escondido aos olhos do Estado, e matando mulheres pobres, que o executam clandestinamente. Tanto é que na Conferência seguinte esses assuntos ficaram de fora do plano que vigorou de 2013/2015.

Sendo questão de grande debate, o aborto nessas últimas décadas entrou em votação no Senado Federal e em 2015 foi retirada a autonomia médica quando a mulher requerer intervenção em casos de estupro, ou seja, o médico só fará o aborto se comprovadamente a gestação for em decorrência de estupro, (somente alguns casos estão sendo realizados legalmente pelo Estado; caso de bebê anencefálico, estupro, e em decorrência de grande

² KOKAY, em discurso na UnB, em homenagem às mulheres assassinadas, por seus companheiros, Louise dentro do campus e Jane em casa. Discurso no dia 14/03/2016.

risco a vida da mulher. Porém, todos com restrição, e não são realizados sem antes a mulher passar por situações constrangedoras, com exceção de quando ela já está inconsciente. O aborto em caso de estupro e para salvar a vida da gestante é garantido desde o Decreto- Lei 2.848 de Dezembro de 1940, que segundo o Artigo 128 incisos I e II diz:

Não se pune o aborto praticado por médico:

Aborto necessário

I - se não há outro meio de salvar a vida da gestante;

Aborto no caso de gravidez resultante de estupro

II - se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Já os casos de bebês anencefálicos foram votados favoravelmente o aborto em 2004, tendo acrescentado a lei como Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 54)

Diante do retrocesso que vigora na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, mesmo tendo direitos assegurados em lei, a mulher que for procurar auxílio médico após estupro lhe será negada até mesmo a pílula do dia seguinte. Podendo do contrário o médico que lhe atender sofrer punições e ver o diploma cassado.

Uma das maiores conquistas do período em que vigorou o I PNPM foi a criação de Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). Uma lei com diretrizes simples, mas que tem feito a diferença na vida e manutenção da vida de milhares de mulheres vítimas de violência.

A promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) pode ser considerada um paradigma no avanço da promoção da equidade de gênero e no combate à violência contra a mulher no Brasil (IPEA, 2014 p. 578).

Outra ação importante dentro do hoje, Ministério de Justiça e Cidadania, foi a criação do serviço de atendimento à mulher, Disque 180, que já no primeiro ano de criação contou com uma cifra significativa de denúncias. E hoje tem alcance internacional, atendendo mulheres brasileiras que estejam em países como Espanha, Portugal e Itália. Este serviço atende as mais diversas denúncias, inclusive de tráfico de pessoas.

Esses são exemplos de políticas públicas criadas com o fim de atender as reivindicações dos movimentos feministas e das mulheres que não participam de

nenhum coletivo. Mas é sabido que são somente paliativos, que não resolvem de forma definitiva as questões que incomodam as mulheres. Sabe-se que para resolver é preciso mexer com questões que estão no cerne do patriarcado. Por isso que as mulheres se juntam em coletivos feministas para se envolver com as opressões, não somente delas, mas da sociedade. Diferente do que vemos em sindicatos onde cada um luta pelas reivindicações de suas categorias, o movimento feminista luta até mesmo pelos homens para que sejam respeitados em seus direitos. Um bom exemplo de que o homem também se beneficia das lutas das mulheres está na luta das Margaridas (Marcha das Margaridas) que todos os anos marcham até o Congresso Nacional, vindas de todo o país, como forma de protesto contra os grandes latifúndios e o uso de agrotóxicos nas plantações. As conquistas delas beneficiam todos os interessados nessa causa. Além de não deixar morrer a lembrança de Margarida Maria Alves, líder sindical e presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, na Paraíba, que foi assassinada em 1983 por denunciar a ganância dos latifundiários, entre eles alguns políticos.

Entende-se que não são os homens inimigos das mulheres, mas toda a educação que o patriarcado e o sistema capitalista têm proliferado, colocando-o num patamar de direitos superiores às mulheres. Controle e apropriação do corpo feminino e na exploração do homem pelo homem. É pela desconstrução desse conceito que as mulheres se unem e reivindicam, em gritos e prantos, mas não se deixam calar. “Marcharemos até que todas sejamos livres” (Movimento Mundial de Mulheres - MMM).

O movimento feminista ganhou destaque na mídia nos finais das décadas de 1990 e início do século XXI, quando a ativista Inna Schevchenko do movimento Femen como forma de protesto contra a igreja, ficou seminua na praça São Pedro, com as inscrições em seu corpo o “natal está acabado”. Já outro ato de participantes desse movimento que ganhou destaque e o repúdio da população católica foi quando a ativista Josephine Witt, subiu ao altar durante uma celebração de natal tendo em seu corpo um tecido envolto a cintura que tapava a virilha e as palavras “eu sou deus”. Essas ativistas e outras participantes do Femen têm sido a face mais radical do movimento feminista, e a finalidade é para reivindicar o direito ao aborto e direitos sexuais. Mas não são somente essas pautas que entram na defesa do grupo. No ato descrito acima Witt disse que preferiu estar sozinha, pois chamaria mais a atenção.

Tiveram outros momentos em que a ideologia radical do Femen entrou em ação. Como contra a chamada “lei da mordaza” na Espanha, que restringe os direitos de liberdade de expressão. (O Globo, 03/07/2015).

Hoje a universidade é o principal meio de articulação encontrado pelas mulheres, que se unem em coletivos feministas e disseminam as ideias para fora do campus. Mas o movimento sofreu algumas institucionalizações, e passando esses espaços do serviço público a serem também locais de articulação. Miranda afirma que a criação do CNDM (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher), em 1985 foi o primeiro espaço institucionalizador fruto das reivindicações dos movimentos feministas no Brasil, em nível federal. Antes já havia Conselhos Regionais no Rio de Janeiro e em Minas Gerais, e foi a partir daí que se idealizou a criação do Conselho Nacional, até porque o governador de Minas, Tancredo Neves, tinha ganhado para a presidência do país. Assim ficaria mais fácil expandir a experiência que já vinha dando certo em seu governo. Entretanto ele faleceu antes de tomar posse no poder e os movimentos se viram obrigados a pressionar o presidente interino, José Sarney, a aprovar a criação dentro do Congresso e não somente por decreto presidencial. Em agosto de 1985 o Congresso cria o Conselho. (PITANGUY, 1989).

Desde então o CNDM tem sido um dos Órgãos mais representativos na implementação de direitos para as mulheres. Em vista aos anos anteriores a sua criação, os cinco primeiros anos de sua existência teve um efeito boliche, quando juntamente com os movimentos feministas conseguiram ter várias demandas atendidas, como os direitos que foram inclusos na Constituição de 1988. Esse foi um período em que tudo ia bem, até a nomeação de conselheiras que não tinham identificação com as causas feministas. No governo de Collor o CNDM perde sua autonomia. Somente cinco anos depois foi que o conselho voltou a ter uma autonomia relativa já no governo de Fernando Henrique Cardoso. Foram anos de adormecimento e esquecimento das prioridades das mulheres. Porém consta desse período um marco para a história de luta por direitos das mulheres, a Convenção de Belém do Para realizada em 1994 ficou documentada e promulgada no ano de 1996, onde traz direcionamentos básicos e valiosos aos direitos das mulheres. No seu Artigo 1º do Capítulo I descreve o que vem a ser violência contra a mulher, discorrendo em seus Capítulos seguintes como o Estado deve assegurar os direitos das mulheres a uma vida livre de violências. Com a Posse do novo governo em 2003, a esperança começa

a renascer, logo no primeiro ano, em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) com status de Ministério a qual o CNDM passa a integrar agora como conselho consultivo, não mais deliberativo como antes, com indicação de conselheiras de dentro dos movimentos (MIRANDA).³

Com a criação da SPM, logo foram sendo desenvolvidas conferências regionais que resultou na 1ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, com participação de mais de 120 mil mulheres de todo o país, representantes dos ministérios da Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Justiça, Desenvolvimento Agrário, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Planejamento, Orçamento e Gestão, Minas e Energia e Secretaria Especial de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e de representantes das esferas governamentais estaduais e municipais representados respectivamente pelo Acre e São Paulo daí elaboraram o I Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Ele veio debater temas como a autonomia, igualdade no mundo do trabalho e cidadania, educação exclusiva e não sexista, saúde das mulheres, direitos sexuais, direitos reprodutivos e enfrentamento a violência contra a mulher (PNPM, 2005).

A segunda PNPM aconteceu em 2007 e teve 10 capítulos destinados aos eixos centrais os quatro primeiros trouxeram algumas modificações em comparação ao que já estava no I PNPM. Esse novo Plano trouxe de volta a necessidade da introdução da mulher nos espaços públicos, participação das mulheres nos espaços de poder; além de englobar a mulher do meio rural, desenvolvimento sustentável no meio rural, cidade e floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar; direito a terra, moradia digna e infraestrutura social nos meios rural e urbano, considerando as comunidades tradicionais; inclusão nas práticas culturais, cultura, comunicação e mídia igualitárias, democráticas e não discriminatórias. Temas de bastante relevância como a igualdade, enfrentamento do racismo, sexismo e

³ Apesar de se tratar de um artigo, não disponibiliza a data, achou-se por bem informar onde foi pesquisado. Disponível em [http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cyntia.pdf].

lesbofobia e por fim enfrentamento das desigualdades geracionais que atingem as mulheres, com especial atenção às jovens e idosas (II PNPM).

O terceiro PNPM que abrangeu os anos de 2013, 2014 e 2015 trouxe os mesmos 10 eixos centrais com modificações sutis, o que diferenciou esse Plano dos outros, foram algumas prioridades, exemplo; no II PNPM em relação ao abortamento diz: “Apoiar a organização de um centro colaborador por região para humanização da atenção ao parto, ao abortamento e às urgências e emergências obstétricas.” Enquanto que no III PNPM a Redação disto a do processo de avanço, deixando claro que a prioridade é para os casos previstos em lei: “Ampliar o acesso ao SUS para atendimento com qualidade nos casos de interrupção da gravidez previstos em lei.” (PNPM, I e II).

Isso mostra o quanto às políticas para mulheres foram muito debatidas nos plenários governamentais, porém de forma negativa nesses anos. A legalização do aborto, um dos assuntos mais polêmicos, que envolve os parlamentares a sociedade e as igrejas. A criação da PEC nº 478/07, ou Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre o direito à vida desde o ventre materno, e levantam discussões em todos os ambientes, os movimentos feministas defendem o aborto como forma de preservar a vida da mãe, que ao praticá-lo clandestinamente sofre grave risco de morte. Os anti-aborto agem assim, pois acreditam que a mulher foi criada por Deus para parir, e não deve exercer vontade própria, até mesmo em casos já autorizados por lei, eles se posicionam contra. E repare que grande maioria desses são a favor da redução da maioridade penal. Sempre que a legalização do aborto vai entrar em pauta, é formado um ringue, onde, de um lado se posiciona as igrejas lideradas pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e do outro os movimentos sociais liderados pelas feministas. No Governo transitório todos os Ministros e secretários foram mudados, a SPM está sob o comando direto de um ministro homem, sendo que ainda no ano de 2015 voltou a integrar o Ministério da Justiça. Tendo hoje como principal representante feminina a secretária Fatima Pelaes, que se opõe contra o aborto, até mesmo aqueles já assegurados em lei.

Durante esses anos da existência da SPM algumas políticas foram muito progressistas, não pelo tempo que aconteceu, mas pela extrema urgência. A que mais tem resultados positivos, pois tem sido efetivada de fato, é a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). O nome é homenagem à mulher que sofreu diversas violências

aplicadas por seu então companheiro, inclusive algumas tentativas de morte. Essa Lei tenta resguardar as mulheres vítimas de violência doméstica, de seus agressores.

Até agora pautou-se nas políticas de abrangência nacional, mas o objetivo principal é explicitar uma política aqui do Distrito Federal, a Política que instituiu o vagão exclusivo no metrô. Lei n^o 4848/2012 que foi implementada inicialmente em horários de “pico” e agora funciona em horário integral. Trata-se de uma lei elaborada sem consultar a população, de inspiração internacional, pois já existe há alguns anos em países como Japão, Índia, e outros. Brasília foi a segunda federação brasileira a aderir a ideia, sendo que no Rio de Janeiro tem vagão exclusivo desde o ano de 2006. Aqui em Brasília não houve tantas queixas de abusos, para que os parlamentares tomassem a decisão de formular a lei. Segundo o serviço de informações ao cidadão do Governo de Brasília, foram apenas três ocorrências antes da lei, e depois da lei houveram três, até o início de 2016. O metrô aqui do DF também começou a funcionar muito recente, tendo começado a circular em 2001 de modo experimental. Ainda tem estações inativas que foram planejadas no início das obras, ou seja, estavam no projeto de criação do metrô, entretanto ainda não foram concluídas e portanto não funcionam.

Os movimentos de mulheres questionam a eficácia de leis como essa. Sendo mais latente no Estado do Rio de Janeiro e São Paulo, onde a quantidade de passageiros/dia é bem maior que aqui no Distrito Federal. Essa Lei só garante a segurança às usuárias enquanto estão no vagão exclusivo, e o vagão não contempla todas as usuárias nem abarca a todas, pois em uma população onde 53% são mulheres, e de quatro vagões apenas um é destinado a elas, o que acaba obrigando algumas a fazerem uso dos outros vagões, tornando-as mais suscetíveis às violências sexuais.

CAPITULO II

2 A relação da questão social e a violência de gênero.

No período industrial, começaram a haver mudanças rápidas no contexto social dos países que estavam se industrializando. Com a movimentação do contingente populacional que abandonavam os campos e migravam para os centros a fim de serem introduzidos nesses novos mercados de trabalho, houve uma expansão

significativa dessas cidades. Expansão essas, para as quais as cidades não estavam adequadas, com isso começou um crescimento desordenado. Sem planejamento de longo prazo, trouxe consequências para a população, principalmente para os pobres. Ou seja, aqueles que haviam abandonado o cultivo de suas terras para trabalhar nas indústrias, e que muitas vezes não conseguiam emprego, não se adaptavam ao ritmo de trabalho acelerado. Sendo outra realidade a qual não estavam acostumados. Enfim, não se adequavam aos novos tempos. Muitas vezes não conseguiam voltar para suas origens, e assim ficavam sujeitos à mendicância. O que era veementemente proibido naquele tempo, sendo tratada como vagabundagem e caso de polícia. Outras vezes esses sujeitos ficavam morando de favor em casas de parentes, se tornando um sobrepeso nos gastos financeiros destes. Mas não foi só o desemprego, a falta de moradia, e a pouca ou nenhuma qualificação profissional, que a migração e inexistência de planejamento urbano trouxeram, para os grandes centros. Também a disseminação fácil de muitas doenças e a alteração do comportamento social.

Naquele período, os governos ainda não tinham uma atenção voltada para as necessidades da população. No entanto se viram obrigados a programar algumas estratégias que pudessem evitar uma futura catástrofe social. Nesse contexto nasce a questão social e as primeiras políticas sociais. Contudo as necessidades das mulheres nem se quer eram percebidas. Mesmo constando desse período, o despontar das primeiras manifestações do movimento feminista, nos países europeus, reivindicando os direitos das trabalhadoras fabris ao voto. Na verdade, ainda levou muito tempo para que as mulheres fossem notadas, enquanto sujeitos de direito.

Alguns autores entendem que as mudanças ocorridas nesse período, foram primordiais para que o Estado se posicionasse como um ente responsável pelos cidadãos. Entretanto, somente no advento da industrialização foi que o Estado se viu capaz de aplicar políticas sociais que atendessem de forma remediada as demandas da sociedade, no período conhecido como *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar Social. Pereira (2008) percebe que nesse período há uma intromissão do Estado na vida particular dos indivíduos. O que pode ser atestado na fala da própria autora:

Para dar conta das crescentes demandas sociais advindas principalmente da “questão social”, então desencadeadas a que se viu obrigado a responder, o Estado capitalista, até por uma questão de sobrevivência, renunciou à sua posição equidistante de árbitro social para tornar-se francamente interventor.

E nesse papel, ele passou não só a regular com mais veemência a economia e a sociedade, mas também a empreender ações sociais, prover benefícios e serviços [] o Estado capitalista tornou-se, desde o século XIX, parte visivelmente interessada nos conflitos entre capital e trabalho, agudizados pelo processo de industrialização, assumindo um forte papel regulador, dando origem ao Estado de Bem- Estar ou Estado Social, como preferimos chamar. (PEREIRA, 2008, p.30).

Sobre esse processo Nogueira destaca, “a constatação que o surgimento e consolidação do *Welfare State* não podem ser explicados sem se levar em conta o processo de expansão do capitalismo contemporâneo”. (NOGUEIRA, 2001, p.93).

Essa nova realidade acabou com a mística de que “a sociedade por si só, ou quando muito acossada pela polícia, pudesse encontrar soluções para os problemas sociais” (PEREIRA, 2008, p.31). Por outro lado Pereira (2008) entende que o Estado de Bem- estar Social só foi possível graças ao trabalho invisível das mulheres. Desde então o Estado tem buscado alternativas para atender a dois senhores, o soberano capital e os súditos sujeitos sociais. Sempre priorizando os interesses daquele em detrimento destes. Dois modelos de proteção social se destacaram na sociedade capitalista, ambos mais votados para a questão do trabalho ou falta dele. O modelo bismarquiano, pautado nas contribuições dos trabalhadores, atendia somente essa parcela da população. Aqui no Brasil a Previdência Social adotou esse modelo. Já o modelo beveridgeano que influencia ainda hoje a saúde e assistência aqui do Brasil, era de forma não contributiva e atendia aqueles que a ela recorresse, na medida do possível. Tinha a intenção de acabar com a pobreza. Ou seja, de modo que a pessoa necessitada não podia ficar permanentemente dependente, mas era uma remediação nos casos extremos.

As políticas sociais desde então tem seguido um princípio de imposição, e visando atender interesses de pequenos grupos e não a população como um todo. Geralmente acontecem numa visão particularizada de cima para baixo. Isso ficou ainda mais latente com a implantação do Neoliberalismo. Esse modo de fazer política procura retirar toda a responsabilidade do Estado, e transferi-la para o cidadão, sem, contudo lhe garantir meio algum, nem sequer de sobrevivência. Nesse modelo, a principal, se não única preocupação é com a manutenção do capital. De modo que não atende as necessidades da população nem tão pouca dá conta de suas demandas. São formuladas políticas a partir das reivindicações da população sim, mas não visando atendê-las, mas somente trazer um pouco de alento. Essa forma de

fazer política tem sido uma resposta dos governos às questões sociais, para que essa parcela de população reivindicativa não acabe por “contaminar” toda a população com suas ideologias de políticas como direitos (LUSTOSA, 2005). Nessa linha se encontram todas as políticas, de educação, saúde, de segurança, proteção e assistência. Tomemos como exemplo as políticas voltadas para as mulheres. As políticas atuais que se destinam a atendê-las são políticas pequenas para um público macro. Em muitos casos são políticas não universais, ou seja, não existe uma obrigatoriedade de acontecer da mesma forma em todo o território brasileiro. São políticas fatiadas, onde cada Estado ou Município aplica como bem quiser, ou não aplica.

O gênero feminino por muito tempo foi invisibilizado diante da questão social. Como seres particulares, com necessidades subjetivas. A essas necessidades não eram dispensadas atenção. Quando das formulações de políticas, as mulheres ficavam de fora. Somente nos últimos anos do século XX foi que alguns governos começaram a colocá-las como principais sujeitos das políticas públicas, devido ao avanço nas lutas feministas contra o androcentrismo estatal. Essa visão androcêntrica por parte do Estado colocava o homem num patamar de provedor exclusivo das necessidades da família, enquanto a mulher era reduzida ao espaço do lar. Quando a mulher trabalhava fora, cabia-lhe remuneração bem menor. Outro motivo que fez com que o Estado despertasse para as necessidades das mulheres foi devido ao grande número de chefes de família mulheres. Nesse fenômeno, acontecia de aos poucos, os lares chefiados por mulheres irem ultrapassando a quantidade de lares onde ainda era mantido o modelo patriarcal. Onde o homem era visto como principal provedor (Fraser, 2009). O Distrito Federal adotou esse modelo de contemplar as mulheres com as políticas de complementação de renda e de habitação a partir do governo de Cristovam Buarque entre os anos de 1995 a 1998. Usava da prerrogativa de que se os benefícios fossem entregues aos homens, esses os usariam com bebidas alcólicas. Assim também a habitação, correria o risco do homem vender o imóvel e deixar a família desabrigada.

Discorrer sobre os fatos citados acima, se faz necessário para entender em que contexto se deu as primeiras manifestações do movimento feminista, e quais têm sido as principais pautas reivindicadas ao longo dos tempos. É importante para perceber como o movimento feminista desperta para uma visão macro dos direitos de homens

e mulheres. Um movimento que começa num período onde os direitos do trabalhador masculino eram precarizados. Elas estão sendo introduzidas nesse cenário, e chegam lutando por direitos. Houveram significativas mudanças neste cenário, como é possível perceber na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) ainda assim, as lutas continuam o que mudou foram as reivindicações. Os direitos pelos quais se luta hoje, não são os mesmos de ontem, alguns foram conquistados apesar disso, tem-se a necessidade de reafirmá-los todos os dias.

2.1 Mulheres, cidadania e direitos.

Os direitos das mulheres não têm sido uma conquista uniforme, que atinge a todas igualmente, ainda que elas lutem pelos mesmos direitos em países diferentes, como dito antes, isso muda até mesmo de Estado para Estado, dentro de um país. São pautas que vão depender dos representantes de cada Estado, se a aprovação do direito se dá em âmbito federal ou regional. Para isso basta ver o direito ao voto que foi uma das primeiras lutas feministas e aconteceu em vários países ao mesmo tempo, e, no entanto, ainda tem países onde as mulheres não gozam desse direito. Seguindo esse raciocínio pode se dizer que, não são direitos universais, mas programas de governo. O direito ao voto aqui no Brasil também acontece de forma paulatina. Poucas tinham direito ao voto e de serem votadas. Forma abrangente, conforme é conhecida hoje, só foi concedida na Constituição Federal de 1988. Na primeira eleição direta em 1990, todas as mulheres puderam exercer esse direito, inclusive àquelas que moravam em locais de difícil acesso. Por outro lado, apesar dessa conquista, têm sido criadas leis municipais ou estaduais, e até programas governamentais, que não atendem todas as mulheres, e nem têm essa intenção quando de sua criação. Como é o caso da política que será discutida logo mais adiante, **a política do vagão exclusivo para mulheres no metrô do Distrito Federal.**

No ano de 1945, os direitos das mulheres entraram para a pauta de discussões da ONU. Lembrando que nos anos que se seguem, na América Latina, vários países viviam um regime ditatorial. No Brasil em 1962 foi decretado o Estatuto da Mulher Casada. Nos documentos civis, que regiam a união estável entre homem e mulher, o homem detinha todos os poderes sobre a esposa. Percebe-se que o Estado tinha a mulher como ser incapaz. Quando saía do domínio do pai passava para o domínio do

marido, e, caso órfã e ainda solteira, esse domínio era passado para irmãos ou tios. Na inexistência de algum homem da família, existia a possibilidade de adquirir tutores, que poderia ser qualquer homem, mas isso se dava geralmente se essas mulheres tivessem herança. Esse Estatuto coloca a mulher ainda num patamar submisso, entretanto concede-lhe o direito a trabalhar sem que precise da permissão do marido, e lhe garante o direito à propriedade sobre os rendimentos recebidos, salvo se houver negociações específicas. No ano de 1975, aconteceu a 1ª Conferencia Mundial do Ano Internacional da Mulher, na Cidade do México, onde mais de 8.000 mulheres representando os 113 países, e diversas organizações não governamentais debateram sobre os direitos das mulheres, igualdade entre os sexos e a introdução da mulher em espaços antes só ocupados por homens, além da integração da mulher no desenvolvimento e promoção da paz. No ano seguinte a ONU declara a Década da Mulher, de 1976 a 1985⁴. Esse período não compreendeu grandes conquistas, como se esperava. Nem tão pouco, mudanças na estrutura de educação patriarcal. Tanto é que aqui no Brasil no primeiro ano aconteceu um feminicídio que alarmou o país devido à classe social em que vítima e agressor estavam inseridos. O famoso caso Doka Street e Ângela Diniz, onde a defesa do agressor alegou “Legítima defesa da honra”. Lembrando que feminicídio é um termo atual, utilizado pelo Código Penal que foi alterado pela Lei nº 13104/2015, para descrever o assassinato de mulheres por sua condição de gênero:

Feminicídio é crime:

VI- contra a mulher por razões da condição de sexo feminino:

§ 2º A- Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve:

I - violência doméstica e familiar;

II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Essa redação veio alterar o Artigo 121 do Decreto-Lei nº 2848/1940 (Código Penal) e altera também o Art. 1º da Lei nº 8.072/1990, quando inclui essa prática como crime hediondo. Para Bandeira, o crime de feminicídio tem explicações na sociedade machista:

Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. São crimes que ocorrem geralmente na intimidade dos relacionamentos e com frequência caracterizam-se por formas extremas de violência e barbárie. São crimes cujo impacto é silenciado, praticados sem distinção de lugar, de

⁴ Disponível em [www.redemulher.org.br]. Visitado em 15/04/2016.

cultura, de raça ou de classe, além de serem a expressão perversa de um tipo de dominação masculina ainda fortemente cravada na cultura brasileira. Cometidos por homens contra as mulheres, suas motivações são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda da propriedade sobre elas. (BANDEIRA, 2013).

No ano de 1979, foi criada também pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, que definia algumas responsabilidades do Estado para com as mulheres. No entanto alguns países, dentre eles o Brasil, agiram facultativamente na proteção e garantia de direitos substantivos. Lembrando que ainda no Código Penal vigente, em seus Artigos 138, 139 e 140 tratam da honra, que por muitos anos justificou o assassinato de mulheres por seus companheiros, como o citado acima. A negligência das autoridades para com as necessidades femininas é tamanha que somente no último ano da Década da Mulher, aqui no Brasil, foi criada a primeira Delegacia Especial de Atendimento à Mulher (DEAM), no Estado de São Paulo. Pouca coisa mudou nessa década. Apesar de todo empenho das Nações Unidas, os países resistiam e mantinham suas velhas leis tradicionais, além da cultura patriarcal machista.

De lá para cá a nível mundial foram realizadas algumas Conferências e Convenções, dentre elas destacam-se as Conferências de 1993 e 1995. A primeira em Viena foi quando se formulou o documento, os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. A Convenção de 1995 ocorreu em Beijing, ali foi discutido e procurou fazer com que os Estados introduzissem em suas leis e normas a mulher como ser igual ao homem. Entretanto o Brasil já havia afirmado isso na Constituição Federal de 1988, quando reafirmou o que estava escrito desde a Constituição de 1934 e de fato colocou a mulher como personagem. A Carta Magna de 1988 endossa argumentos que deixam bem explícitas a intenção à que se dirigia, e de quem se tratava. Se antes as redações diziam somente que todos eram iguais perante a lei.

Art.113 §1 Todos são iguais perante a lei. Não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas. (Constituição Federal de 1934).

A atual Carta diz que: Art.5º§ I- *“homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”*. Na verdade a Constituinte de 1988 foi um

grande divisor de águas para as questões sociais aqui no país. Se na constituição passada a mulher tinha sido lembrada somente nas ocasiões em que prestaria serviços de cuidado. E quando dizia quão poucas mulheres podiam exercer o direito ao voto, na atual Carta era jogado feixe de luz sobre a mulher, ainda pouca luz, mas já dava sinais de novos tempos.

Porém logo se percebeu que a igualdade de gênero foi instituída, somente no papel. Ainda hoje as mulheres reivindicam direitos que lhes são inacessíveis. Nos anos antes da promulgação da Constituição cidadã, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos das mulheres (CNDM) pela Lei nº 7353 de 29 de agosto de 1985. Em seu primeiro parágrafo diz qual a sua finalidade:

Art. 1º Fica criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher -CNDM, com a finalidade de promover em âmbito nacional, políticas que visem a eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do País. (Lei 7.353/1985).

Esse Conselho teve papel importantíssimo, assim como o movimento feminista e os movimentos sociais, para que a mulher fosse lembrada na Constituição de 1988. Pimenta (2010) faz um estudo aprofundado das políticas para mulheres no período que antecede a aprovação da Carta Magna, nos anos seguintes. Segundo ela o Conselho em sua vigência foi responsável por diversas campanhas que despertavam para a necessidade da mulher ser incluída na constituição.

A principal pressão do CNDM e dos movimentos de mulheres para o período, era que a mulher ganhasse visibilidade na Constituição Federal que seria elaborada em breve, para isso lançou-se a campanha *Alerta da Mulher para a Constituinte* usando o slogan; *Constituinte sem mulher fica pela metade*, e foi veiculado pelos principais meios de comunicação nos anos de 1986 até a reunião parlamentar constituinte. Durante essa campanha o CNDM recebeu cartas de mulheres de todo o país com as pautas que desejavam ver na lei constitucional, fez-se um estudo com as reivindicações mais plausíveis e criou-se a *Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes*, que como o próprio nome diz foi endereçada aos parlamentares. A essa carta se atribui a conquista das mulheres terem sido lembradas na redação da Carta Magna (PIMENTA, 2010, p. 87). Porém ainda na mesma década o CNDM sofre o primeiro desmantelamento devido ao conservadorismo instalado no governo Sarney,

e a crise econômica pela qual o país atravessa. Houve cortes de gastos no Ministério da Justiça, órgão ao qual o CNDM era vinculado. E essas medidas atingiu drasticamente o Conselho, sendo que o então ministro Oscar Dias Correa, do Ministério da Justiça, reduziu em 80% sua atuação, com a alegação de que ele já não tinha mais um papel representativo. Sendo que segundo esse ministro, as mulheres já haviam conquistado a maioria das reivindicações colocadas para a constituinte. (PIMENTA, 2010, p. 100).

Nas décadas de 1990 com a entrada da administração governista neoliberal, tudo indicava que seria a total desarticulação dos direitos sociais. Logo no primeiro ano do governo Collor, ele criou a Medida Provisória 150/90, que mais tarde virou a Lei nº 8028/90. Essa lei colocava o CNDM novamente sob a tutela do Ministério da Justiça, e não conforme as reivindicações das mulheres que o queria vinculado diretamente à presidência (PIMENTA, 2010, p. 113). Contudo, foi uma década de muita luta, onde se articulou as diversas conquistas que se deram nos anos seguintes. Com a queda de Collor em 1992, e após o governo transitório de Itamar Franco, assume o poder Fernando Henrique Cardoso, que em seu primeiro governo tem uma melhor abertura para esse Conselho, sendo que logo no primeiro ano de governo reativou-o. Entretanto as esperanças das mulheres se vêm minguadas em seguida, pois não lhe foi destinada verbas. Somente no último ano de governo, FHC cria a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM) através da Medida Provisória nº 37, de 08 de Maio de 2002. (PIMENTA, 2010, p. 02).

Se na década de 1990 foram articuladas as políticas, na primeira década do século XXI é esperado que se colha todo o fruto desse trabalho. De fato os resultados das lutas dos movimentos políticas-pró-mulher começaram a surgir logo no primeiro ano do governo Lula, que de pronto, para atender as promessas de campanha, cria a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), em 2002. Sendo nesse período, vinculada à Presidência da República, passando no ano de 2015 a possuir Ministério próprio em conjunto com as secretarias de Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Entretanto atualmente, na conjuntura política pela qual o país passa, com grandes características de um golpe de Estado, o governo interino, extinguiu esse ministério. Assim a SPM, volta ao seu patamar inicial, com status de secretaria, e sendo novamente vinculada ao Ministério da Justiça.

Essa secretaria tem sido responsável pela criação e implementação de diversas políticas para as mulheres, além de promover a Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (CPNM) que vem sendo realizadas desde 2004 e aconteceu sua 4ª edição em maio desse ano.

Nas Conferências são deliberadas as propostas que vão para o Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM), que dispõe de objetivos gerais e específicos, como a participação da mulher em processos decisórios e fortalecimento das políticas existentes. As conferências acontecem primeiramente em nível municipal, estadual/distrital. Cada PNPM elaborado traz uma nova roupagem a depender do contexto político e social. Ou seja, as políticas para mulheres não é algo que se esgote em si. Então as articulações sempre estarão sendo renovadas, de acordo com o período e as necessidades do momento. Lembrando que os movimentos sociais, os movimentos feministas e órgãos do governo e não governamentais sempre se fazem presentes nesses momentos decisórios, e de grande importância para o avanço das políticas para mulheres.

2.2 Debutando com a violência – Maria da Penha, a conquista da lei de proteção àquelas que são vitimadas de violência doméstica.

Uma grande conquista que não pode deixar de ser lembrada foi a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11340/2006). Que só depois de 15 anos de luta contra a violência sofrida, a mulher que deu nome à lei, conseguiu enfim ter suas reivindicações acatadas. Não antes de o seu caso ganhar visibilidade internacional, depois de sofrer três tentativas de assassinato. Pois o Brasil só aprovou essa Lei diante da obrigatoriedade imposta pela Organização dos Estados Americanos(OEA). Ou seja não foi somente uma correlação de forças, foi uma imposição vinda de outro país. Em casos assim, onde a mulher fica ao lado de um homem violento, a sociedade se questiona o porquê dela não abandonar o companheiro. Entretanto, há tanta subjetividade e particularidade em cada caso, que esses questionamentos se tornam julgamentos morais, de nenhuma contribuição. Sendo que a mulher já se encontra muito humilhada, pelas agressões de que fora vítima ainda tem que passar pelos julgamentos alheios. Ressaltando que o conservadorismo das leis brasileiras é um fator favorável ao agressor. Até o período em que essa mulher sofreu as violências

descritas, as leis mantinham em suas redações, que a mulher que saísse de casa, sem que registrasse boletim de ocorrência, caracterizaria abandono do lar, ou seja, a mulher perderia direito a divisão de bens do casal, acrescentando-se a isso, o fato de que diante da sociedade machista e patriarcal uma mulher divorciada/separada, era tida como uma pessoa sem valor moral, recebia várias rotulações, e se tivesse filhos a coisa era bem pior. Barwinski (2013)⁵ acredita que:

Parte considerável das mulheres não denuncia os crimes pelo receio; um injusto sentimento de vergonha as inibe e oprime, deixando que aceitem para si próprias uma culpa da qual não têm nenhuma responsabilidade. Denunciar a violência é fundamental para a responsabilização de seus autores. A ausência da denúncia favorece a perpetuação e a repetição da violência contra a mulher. (BARWINSKI, 2013).

Isso justifica o porquê ela depois de sofrer a primeira tentativa de morte, impetrada pelo companheiro não deixou a casa onde moravam. Abrindo brecha para a segunda e até a terceira tentativa de assassinato que sofreu. Não que ela não tenha denunciado desde a primeira vez. No entanto desde a primeira vez que o fez foi negligenciada pelo Estado. Isso a tornou mais vulnerável e aumentou sobre si a fúria do companheiro, Sr. Viveros. Sendo que somente uma denúncia sem estratégias de continuidade no atendimento e amparo à mulher vítima de casos semelhantes não é suficiente para protegê-la. Nesse contexto e para preencher essas lacunas foram criadas as Casas Abrigos, que será discutida adiante. Gregori (2003) lembra que “A queixa é eficaz quando eloquente, quando capaz de enlaçar o ouvinte transformando-o em cúmplice” (GREGORI, 2003, p.191). Sendo assim não adianta a mulher passar pelo constrangimento de contar a um estranho que seu companheiro não lhe respeita enquanto ser humano, sendo que esse estranho não dispõe de técnica nem meios para acolher essa queixa, e menos ainda, mostrar para essa mulher que as agruras pelas quais ela passa é algo possível de mudança. Para que Maria da Penha mudasse a história, foi essencial o engajamento de ONGs feministas que contribuíram na luta e questionaram os poderes para obter respostas positivas, sendo que Viveros havia sido julgado em 1996, mas recorrendo foi absolvido.⁶

⁵ Informação contida em sítio da Internet, por isso não contém página.

⁶ Informações contidas em: < www.observe.ufba.br > visitado em 14/05/2016).

A criação dessa Lei trouxe novos olhares sobre velhos paradigmas da sociedade, que achavam normal o homem descontar suas frustrações em sua companheira, e se fosse o caso até tirar-lhe a vida, pois que se o homem tinha algum desvio de conduta, era apenas reflexo do comportamento da mulher.

O Observatório da Universidade Federal da Bahia, em um sítio intitulado observe UFBA (www.observe.ufba.br), no link Lei Maria da Penha, em Aspectos fundamentais da Lei, é possível encontrar um relatório comparativo do antes e do depois da criação da Lei. Essa lei tem se mostrado garantidora dos direitos das mulheres sendo que questiona as leis vigentes anteriormente, como o Código Penal, que não tinha uma posição firme para crimes de assassinato de mulheres, por seus companheiros. Até então, os crimes de homicídio não se diferenciavam de acordo com o gênero. Sendo que obviamente existem diferenças entre os crimes cometidos por homem contra homem e desses contra mulheres. Segundo Medrado e Lyra, os homens são educados para lidar com violência diante de casos conflituosos:

Os homens são, em geral, socializados para reprimir suas emoções, sendo a raiva, e inclusive a violência física, formas socialmente aceitas como expressões masculinas de sentimentos. Essas manifestações “aceitas”, e muitas vezes estimuladas, pela sociedade podem representar portas abertas para atos violentos graves que atentam inclusive contra a vida de muitas mulheres e dos próprios homens. (MEDRADO e LYRA, 2003 p.22).

A SMP foi responsável pela aprovação da Lei Maria da Penha, e de outras políticas que asseguram a integridade física das mulheres, como o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (PNEV) e a criação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, canal de denúncias, que hoje já possui alcance internacional, atendendo no território nacional e em três países Europeus (Espanha, Portugal e Itália) e está em processo de ampliação para mais 13 países: Argentina, Bélgica, Estados Unidos (São Francisco), França, Guiana Francesa, Holanda, Inglaterra, Luxemburgo, Noruega, Paraguai, Suíça, Uruguai e Venezuela (SPM). Somam-se a isso outros esforços como a Campanha 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres e as iniciativas de combate ao tráfico de pessoas. Segundo pesquisa realizada pelo IPEA, a SMP, não conseguiu ainda atender os objetivos aos quais se esperam da sua criação, que é realizar políticas que atendam todas as particularidades das mulheres, e não somente as necessidades que diz respeito à violência (IPEA, 2014).

As políticas para mulheres não têm conseguido atingir as necessidades das mulheres de forma abrangente e eficaz. Assim como todas as políticas sociais, são aplicadas de forma restritiva e focalizadas, atendendo somente um determinado grupo social. Maria da Penha, para mulheres que sofrem violência doméstica foi um ganho para todas as mulheres numa abrangência urbana. Entretanto as mulheres do meio rural não são contempladas de forma efetiva com essa lei. Nem mesmo as mulheres no meio urbano estão contempladas, pois se por um lado elas se sentem constrangidas em fazer denúncias, por outro as pessoas que tem conhecimento de que essa mulher sofre violências, não o faz levando em conta ainda aquela velha máxima de que “em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Dessa maneira vale voltar aqui à criação das Casas Abrigo.

Segundo dados contidos nas Diretrizes Nacional de Casas - abrigo, lançada em 2011, as primeiras experiências nesse sentido aconteceram no Estado de São Paulo, sendo a primeira casa no ano de 1986. Na próxima década foram criadas outras, chegando a 72 casas no ano de 2013 segundo dados da SPM. Essa pesquisa não conseguiu apreender quantas casas existem atualmente. Entretanto segundo pesquisa do IBGE, feita em 2013, a maioria dos municípios não possuíam casas abrigo.

A medida de proteção de mulheres vítima de violência doméstica por meio das casas abrigo tem sido muito questionada. A existência dessas casas pressupõe a punição não do agressor, mas da vítima, que tem que juntamente com seus filhos menores serem retiradas dos espaços de costume. Deixando casa, trabalho e mudando sua rotina habitual, para que possa estar segura, em um espaço totalmente alheio. Sendo que, ainda assim não estará totalmente segura, pois esses espaços são frequentados por outros homens, que não necessariamente sejam agressores. Mas são homens que remetem à violência, pois têm em seus poderes armas, e tem dados estatísticos de alta violência na execução de seus trabalhos, o que muitas vezes é transferido para o seio familiar. (Vigilantes e policiais). Vale ressaltar que vítimas de violências geralmente ficam traumatizadas. E toda e qualquer circunstância que arremetam às lembranças dos momentos violentos, faz com que revivam todo o sofrimento novamente. Existem mulheres inclusive que após passar por esses traumas não conseguem se relacionar afetivamente com homem algum. Ou seja, ninguém poderá de fato garantir-lhes a segurança com medidas como as que têm sido

empregadas. São medidas que ajudam, porém não resolve, e ainda puni a vítima com o afastamento dela da sua rotina habitual. Nessa mesma lógica têm sido criadas outras políticas como a que esse estudo se propõe a fazer. A política de vagão exclusivo do metrô- DF.

2.3 O vagão da discórdia.

As leis brasileiras deixam claro as posições machistas de seus elaboradores. Em julho de 2012 os parlamentares aqui do DF “criaram” a Lei nº 4848/2012, instituindo o vagão exclusivo para mulheres no metrô, como forma de coibir os assédios sexuais dentro dos trens. Entretanto o presente estudo busca identificar os efeitos dessa política aqui no DF.

As mulheres como maioria da população aqui do Distrito Federal (53%), segundo censo do IBGE 2014 em média 70% trabalham fora de casa, e dessas, 38% dependendo do transporte público. Nas Regiões Administrativas do Distrito Federal elas são concorrência quase que igualitária com os homens dentro dos transportes. Nos horários de maior movimentação onde a grande maioria está se deslocando para seus trabalhos, os meios de condução públicos se encontram lotados mesmo antes de completar metade do trajeto, o que faz com que esses espaços se tornem propício aos assediadores, e torna as viagens das mulheres desconfortáveis. Para evitar que isso aconteça, foi que os parlamentares criaram a Lei Distrital do Vagão Exclusivo (Lei nº 4848/2012).

De fato seria uma aparente solução, colocar homens e mulheres em carros separados, assim como se em todos os espaços tivesse locais exclusivos para homens, e locais exclusivos para mulheres. Dessa forma, homens e mulheres não precisariam conviver juntos. De fato uma aparente solução. Entretanto, não resolveria o problema. Sendo que questões como essa não têm suas raízes no simples fato de homens e mulheres frequentarem os mesmos espaços, mas é um problema estrutural, enraizado na educação patriarcal que crianças recebem desde cedo. Às meninas é ensinado que devem ser recatadas, vestir-se moderadamente, falar baixo, guardar sua sexualidade para depois do casamento. Ao menino é ensinado que tem que ser “pegador”, do contrário não é homem. Deve ser iniciado sexualmente tão logo entre na adolescência, geralmente com mulheres mais velhas, para que aprenda a gostar “da fruta”. Dessa forma vai sendo disseminado uma cultura machista, onde o menino

cresce achando que mulher, é um simples objeto sexual, e que quanto mais ele adquirir mais poderoso será. E assim não lhe é ensinado o respeito ao sexo oposto. Sendo perpetrados contra a mulher todos os seus “conhecimentos de sexualidade”. Os efeitos dessa educação são que, quando esse garoto se torna homem e de fato começa uma vida em sociedade ele coloca em prática o que lhe foi ensinado. Em resumo ele não se encontra preparado para respeitar uma mulher, ou o seu corpo, sem a objetificação e o direito de propriedade. Ele acha que deveria ter, de fato direito sobre os corpos, ou pelo menos foi o que lhe ensinaram na infância, e não só. Dia após dia eles são bombardeados com imagens sensualizadas de mulheres, onde o homem sempre aparece como o dominador. E geralmente o corpo da mulher aparece, em suas partes mais sensuais e sexuais, sugestivamente provocando a libido masculina.

Quando o homem chega a espaços públicos em que mulheres estão desacompanhadas, eles veem nesses momentos a possibilidade de vivenciar na prática tudo o que lhes tem sido apresentado na ficção por meio de propagandas, novelas, filmes e etc. Repare que está acompanhada, sugere que seja por algum homem, que supostamente seja seu dono. Pois grupos de mulheres sofrem violências brutais, como estupro coletivo. Clara Averbuck (2014)⁷, em um artigo para a revista online Carta Capital declara:

Os assediadores do transporte público não são doentes. Eles fazem arte dos homens que aprenderam, ao longo de sua vida, que podem tocar o corpo de uma mulher sem consentimento, e que continuarão fazendo isso fora dos vagões, na rua, em todos os lugares, inclusive em lugares considerados seguros – 77% dos estupros são cometidos por conhecidos da vítima. O vagão não resolve sequer uma parte do problema. E se a mulher estiver no vagão “dos homens” e for assediada, então a culpa será dela? E se ela estiver em outro lugar, a culpa vai ser da roupa? E se ela estiver toda coberta, a culpa vai ser do horário? Não. A culpa nunca é da vítima e não é segregando que se protege. (AVERBUCK, 2014)

A criação de políticas que trabalham nesse viés tem recebido muitas críticas, sendo que os grupos feministas e muitas mulheres e até mesmo homens, entendem que são as mulheres quem mais uma vez estão sendo punidas por algo que já às faz sofrer. A violência sexual é um dos piores crimes, tanto é que em 2009 o Presidente,

⁷ Informação pesquisada em sítio da Internet: < <http://claraaverbuck.com.br/nao-cabemos-em-um-vagao/>> acessado em 23/04/2016

Luís Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei nº 12015/2009, que acrescenta os crimes sexuais àqueles considerados hediondos. Na cultura em que se vive no Brasil é preciso criar leis que protejam de fato a mulher e esclareçam-nas de que quando são violentadas, não foram elas as culpadas. Geralmente os agressores usam da força como vantagem para coibir a vítima. Se na sociedade continuar a culpabilização da mulher será como um encorajamento aos abusadores em continuar praticando seus atos. Costa afirma que:

A convicção de que a mulher é culpada pelas atitudes masculinas tem embasamento a impunidade dos estupradores e dos se consideram culpados quando a mulher veste decotes profundos ou saias curtas, pois ela estaria em atitude de provocação homens que praticam assédio sexual nas organizações. Eles não. (COSTA,1995 p.32).

No ano de 2014, um estudo do IPEA, mostrou o quanto à população em geral tem culpabilizado as vítimas de crimes sexuais. O estudo mostrava que 26% das pessoas entrevistadas achavam que a mulher que anda “sozinha” a noite MERECE ser estuprada, assim também as que andam de roupa curta. Nesse mesmo ano um parlamentar disse durante uma sessão plenária a uma colega “Só não estupro você porque não merece”. Percebe-se dessas falas como tem sido cultivado os crimes sexuais como forma de punição às vítimas e autoafirmação aos agressores. E não bastasse isso, ainda tem o agravante de que nessas falas as mulheres são as educadoras e também muitas concordam com essas ideias. Como lembra Del Pryori, “As leis mudam, mas o essencial continua intocado: mulheres continuam a educar filhos e tratar dos maridos, reforçando a ideia de superioridade do sexo masculino. Em casa, elas devem agradá-los”. (PRYORI-2014)⁸.

A política de vagão exclusivo mantém as mulheres em segurança enquanto se encontram dentro desse vagão, porém não lhes dá opção de andar em qualquer vagão com segurança, e tão pouco sentir-se seguras em outros espaços. Sendo dessa forma uma política colhedora do direito de ir e vir, segregacionista, e cultivadora de todo esse processo de culpa que a mulher carrega, por associação ao que deu errado. Ou seja, a mulher tem sido educada a buscar em si mesma a culpa por tudo que dá errado em sua vida. Se não consegue levar um casamento “até que a morte os separe”, a sociedade a responsabilizará. Nesse caso não deixam de ter razão, pois prosseguir

⁸ Disponível em <http://agenciapatriciagalvao.org.br> Acesso em 14/04/2016

com um casamento onde há violência não é tarefa fácil. Essa incumbência de fazê-lo fica sempre a cargo das escolhas das mulheres, que estão sempre acreditando na mudança de comportamento do parceiro. Imagina viver um casamento que é permeado de atos violentos, bebedeiras, liberdade sexual só para o cônjuge masculino. As mulheres mais antigas se sentiam obrigadas a levar um casamento falido até as últimas consequências, ainda que essa fosse sua morte por feminicídio.

Muito tem se questionado se é possível através de políticas chegar a uma igualdade, sendo que quando políticas iguais a do vagão exclusivo são criadas, as mulheres ainda se mostram insatisfeitas. Algumas estudiosas entendem que esse efeito se dá devido a criarem políticas que colocam as mulheres em condições ainda mais desiguais, ao invés de trabalharem a equidade, tentam colocar a mulher num patamar de igualdade. Coisa totalmente impossível sendo que homens e mulheres são seres diferentes com particularidades subjetivas. Para que atenda as demandas é preciso um estudo da verdadeira causa dos desajustes que lhes estão sendo imputados. Assim trabalhar com a possibilidade de mudança do comportamento dos assediadores aparece como forma mais viável a um resultado positivo.

A probabilidade de uma solução mágica, que aconteça num curto prazo de tempo é impossível. Qualquer proposta que se apresente assim será no mesmo viés da política de vagão exclusivo para mulheres. Tendo em vista que o problema que se apresenta é uma questão estrutural, somente uma medida que mexa nessa estrutura pode ser capaz de num longo prazo mudar os conceitos educacionais machistas.

CAPITULO III

“As que querem andar com segurança andam aqui, as que escolhem ir nos outros vagões a gente não pode fazer nada!” (Fala de uma entrevistada, usuária do metrô DF).

3 A mulher e sua subjetividade na sociedade patriarcal.

Sabe-se que as mulheres sempre foram colocadas em espaços privados, se nos séculos passados saiam de casa somente acompanhadas, logo que se viu não ser possível ter um homem da família sempre a acompanhá-las, foram criando condições e conduções exclusivas. Na época que os longos deslocamentos eram feitos em charretes conduzidas por cavalos, o único ser masculino era o cocheiro,

esse geralmente ficava num compartimento separado das passageiras. A política que tem sido implantada nos trens do Distrito Federal hoje é somente uma reprodução de ideias mais elaboradas.

No capítulo I foram abordados alguns conceitos utilizados a partir dos debates do movimento feminista. Conceitos como categoria de gênero, que é um termo ainda recente no movimento feminista, e que desconstrói a ideia de que já se nasce mulher (SIMONE DE BEAUVOIR, 1978). Lembrando que outra vertente do feminismo defende que não é possível se tornar mulher. Ou seja, apesar de aparentemente seguir uma linha de pensamento tradicional, as autoras desse raciocínio, acreditam que de fato a sexualidade não está ligada aos órgãos genitais, entretanto, há mulheres que nascem em corpos masculinos, assim como homens que nascem em corpos femininos. E isso não tem nada a ver com deformação genética, nem com a educação recebida. Todas as características são natas, apenas vai se construindo como pessoas⁹. Discutiu-se também a forma de acúmulo de riqueza imposta pelo capitalismo e o que isso tem acarretado de mais perverso para a vida social da mulher.

Além das desigualdades salariais e de oportunidades. Mas falou-se principalmente do patriarcado e do machismo existente na sociedade, e o apartheid, que isso tem gerado, o qual esse trabalho se propõe a estudar. Problematizou-se também o que e como a sociedade tem procurado justificar, em todos os tempos, as mais diversas formas de violência contra as mulheres.

No capítulo II deu-se ênfase a alguns direitos conquistados pela longa, incansável e ao que tudo indica interminável luta dos movimentos feministas, na tentativa de conquistar e manter alguns direitos. Falou-se ainda das mais diversas formas de violência que as mulheres têm sofrido ao longo de toda história social. Das conquistas que essas lutas lhes proporcionaram. Algumas garantias de direitos, e também os retrocessos que tiveram em alguns governos.

Neste capítulo, serão abordadas as opiniões das usuárias do transporte coletivo. Essas opiniões foram colhidas através de pesquisa realizada dentro dos vagões do metrô DF. Será feita uma correlação com as ideias das mulheres

⁹ Essa vertente do feminismo é defendida por autoras como, Joan Scott e principalmente Judith Butler, que questiona a ordem, sexo, gênero e desejo/prática sexual, no bojo da sociedade heteronormativa. Disponível em <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/04/09/o-conceito-de-genero-por-seis-autoras-feministas/>>

participantes de coletivos feministas expostas na internet, (vídeos do you-tube, Blogs, etc.). Enfim, buscará uma confrontação de ideias, para avaliar se a hipótese levantada de que o vagão exclusivo no metrô DF não atende as necessidades das mulheres do DF, se confirma.

Para realizar a pesquisa com as usuárias, dentro dos vagões do metrô DF, foram utilizadas algumas estratégias, próprias para pesquisa/ entrevista. Primeiro fez-se uso da metodologia dialética histórico estrutural, de modelo marxista. As perguntas foram semi-estruturadas, conforme já mencionado anteriormente. Formulou-se questões subjetivas, as quais deram abertura a um diálogo. O que fez com que a pesquisadora colhesse informações para além dos questionários. Podendo também observar as feições e expressões do rosto e do corpo enquanto falavam. Sendo que, com a maioria das usuárias ocorreu um diálogo amigável, que mostrou o quanto elas se sentiam a vontade em está participando de tal pesquisa. Para a pesquisadora foi uma experiência ímpar, que lhe trouxa a oportunidade de conhecer um pouco mais de perto como as mulheres enxergam certas questões relacionadas à garantia de seus direitos.

As entrevistas foram realizadas no mês de março, em sua maioria nos “horários de pico” do final da tarde. Porém algumas foram realizadas entre 09:00hs e 10:00 horas da manhã. Este é um horário em que os trens já não costumam está tão cheios a ponto das pessoas se esbarrarem, mas é o horário em que a pesquisadora usa em seu trajeto de ida para o trabalho e os trens ainda fazem a rota expressivamente cheios. No horário noturno, notou-se um maior voluntarismo por parte das usuárias em conceder as entrevistas. Talvez porque já não havia uma preocupação com o horário de chegar em casa, ou seja, nesse horário existia uma menor tensão quanto ao cumprimento de horário pré-estabelecido, ou atrasos. De fato elas ficavam mais à vontade em falar. Algumas usuárias quando convidadas para participar da pesquisa diziam não ter interesse. Outras se voluntariavam quando ouviam a companhia falando, quando percebiam que o assunto lhes interessava.

Segundo o recorte feito, pela contagem realizada no mês de fevereiro, dever-se-ia entrevistar entre 15 a 20 usuárias, sendo que a quantidade total de usuárias variou de 80 a 140 usuárias por viagem. Então decidiu-se por 20 usuárias.

As usuárias quando convidadas a participar da pesquisa, foram informadas que se tratava de pesquisa não vinculada a melhorias para o transporte, que visava

somente o acréscimo de conhecimento, para a pesquisadora. Com a finalidade de esta adquirir diploma de graduação em Serviço Social. Foi lido a elas o termo de esclarecimento livre e esclarecido cuja cópia se encontra nos anexos finais desse trabalho. No termo de consentimento livre e esclarecido dizia-lhes que não teriam custo algum em participar da pesquisa, e que poderiam desistir a qualquer momento. Foi lhes entregue duas vias desse termo, para que assinassem dizendo estarem ciente das informações. Uma das vias desse documento ficou com a entrevistada e a outra está inclusa nos anexos finais.

Na metodologia formulada anteriormente havia sido proposta a pesquisa de dados em órgão de pesquisa como a Codeplan, entretanto não se achou informação alguma que se referisse à finalidade do estudo. O IBGE, também ainda não fez nenhum levantamento sobre o assunto de assédio dentro de transportes coletivos. Assim também, o IPEA, por isso a pesquisadora teve dificuldades em encontrar dados quantitativos de usuárias/os do metrô DF que se utilizam desse transporte no dia-a-dia. Contudo haverá dados de pesquisas desses órgãos relacionadas a outras violências. Em contrapartida a falta dos dados citados acima, buscou-se coletivos feministas que fazem publicações na internet. As falas das feministas muitas vezes rebatem as falas das usuárias. Em outras, mostra o quanto algumas usuárias levantam as mesmas bandeiras de luta dessas feministas.

3.1 A violência provocada: A estrutura de culpabilização da vítima.

A história conforme a conhecemos foi escrita por homens segundo a visão deles, até porque, consta de pouco mais de um século a permissão da entrada de mulheres no mundo da educação literária. Antes da Revolução Industrial, tempo em que o movimento feminista aflorou, o mundo acadêmico era de supremacia masculina. A história da mulher é permeada de invisibilidades e distorções que a um entendimento raso, faz acreditar que as mulheres eram seres inertes, incapazes de pensar questões complexas. Que acomodadas em seus aposentos só serviam para a manutenção da espécie. Entretanto para que a mulher se mantivesse nesse lugar de sombra, os homens exerciam sobre elas todo seu poder. Aqueles que dispunham de meios financeiros (dinheiro) às mantinham cativas sob ameaça de que poderiam lhes entregar a própria sorte, e essas não teriam como subsidiar o próprio sustento. Aqueles a quem a natureza não propiciou fortuna, às colocavam como submissas

através da força física. E, esse último modelo masculino, o violento, foi o que mais se proliferou.

A imagem mais conhecida da era da pedra é a de um homem tendo um animal morto nas costas e arrastando sua companheira pelos cabelos para dentro de uma caverna. E essa imagem é utilizada em desenhos clássicos infantis de todo o mundo. Daí se percebe porque a violência contra a mulher é tão naturalizada até os dias de hoje. Ela geralmente vem de uma forma até lúdica, e se apresenta às pessoas desde a infância, e se cresce achando que aquelas atitudes fazem parte do ser humano. Ou seja, o homem com sua força, após matar a caça que o alimentará agarra a mulher que não consegue se desvencilhar, e a carrega como um troféu para dentro de um espaço onde ela será mantida como sua “companheira” e de onde não sairá. Ela não sairá, apesar de ter vontade, mas pela pressão psicológica que sofrerá, ficará acorrentada invisivelmente. Nesse espaço lhe será imposto a crença de que lá fora é um lugar inseguro, onde somente machos violentos sobrevivem. Portanto, se ela se arriscar a sair, estará correndo perigo. Dentro de casa o perigo geralmente é bem maior, mas desse perigo seu companheiro é incapaz de esclarecer. Esse companheiro é o principal perigo que ela deveria temer.

As tarefas de cuidado para com o macho que agora é o provedor, passam a ser a sua exclusiva obrigação. Já que ela não sai do espaço privado, o cuidado com esse espaço também é sua incumbência, e por sinal não receberá ajuda ou colaboração alguma do macho. Ele já está cansado quando chega em casa, afinal, passou o dia fora com outros machos da espécie esperando a hora oportuna para capturar aquela presa que foi repartida e que os alimentará por mais uns dias. Então a companheira deve lhe preparar as refeições, manter as roupas limpas, os filhos cuidados, educá-los, etc. E se não seguir essas normas apanhará, será “corrigida”, pois é melhor apanhar do macho, que voltar para a floresta onde os perigos são incontáveis. Aqui parece que está sendo dito uma simples historinha que se tornará um conto. Mas não, isso é uma realidade que se torna um pesadelo na vida de muitas mulheres. Essa violência de fato vem desde as mais antigas civilizações. Hoje pode ser caracterizada como violência doméstica, apesar de existir a muito tempo, só foi assim denominada há poucos anos, quando houve uma percepção da diferença entre as diversas violências imputadas contra a mulher. Segundo Waiselisz(2015) em estudos para o **Mapa da Violência**, no ano de 2014.

Foram atendidas 223.796 vítimas de diversos tipos de violência. Duas em cada três dessas vítimas de violência (147.691) foram mulheres que precisaram de atenção médica por violências domésticas, sexuais e/ou outras. (WAISELIFSZ, 2015, p. 42).

Uma média de 402 mulheres por dia procuraram atendimento médico, por consequência de violências sofrida (WAISELIFSZ, 2015), desses dados se excluem os óbitos e aquelas que não recorreram a esse serviço. O que nos faz ver que o número da violência contra a mulher é alarmante. Em noticiário veiculado pela rede Globo News em 26/05/2016 mostrou-se dados de que: Uma mulher é vítima de estupro a cada onze minutos no Rio de Janeiro. Ainda segundo Waiselifsz, no ano de 2013, as taxas de violência contra a mulher foram altíssimas. Sendo que das vítimas atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) 48,7 sofreram violência física, 23,0 psicológica e 29,0 violência sexual.

	Número						%						
	Feminino	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Residência		13.561	13.503	24.594	34.666	5.274	91.598	75,5	64,0	67,9	75,3	86,2	71,9
Escola		622	1.002	206	240	6	2.076	3,5	4,7	0,6	0,5	0,1	1,6
Bar		72	289	1.023	1.130	32	2.546	0,4	1,4	2,8	2,5	0,5	2,0
Rua		1.192	4.153	7.533	6.971	447	20.296	6,6	19,7	20,8	15,1	7,3	15,9
Com./Servi.		390	264	665	794	60	2.173	2,2	1,3	1,8	1,7	1,0	1,7
Outros		2.123	1.886	2.209	2.234	298	8.750	11,8	8,9	6,1	4,9	4,9	6,9
Total		17.960	21.097	36.230	46.035	6.117	127.439	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	Masculino	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total	Criança	Adolec.	Jovem	Adulto	Idoso	Total
Residência		10.447	3.745	5.777	8.627	3.300	31.896	68,0	34,8	39,1	49,1	67,6	50,4
Escola		738	778	82	77	9	1.684	4,8	7,2	0,6	0,4	0,2	2,7
Bar		60	311	1.119	1.322	165	2.977	0,4	2,9	7,6	7,5	3,4	4,7
Rua		1.594	4.687	6.383	5.783	932	19.379	10,4	43,5	43,2	32,9	19,1	30,6
Com./Servi.		460	202	264	430	108	1.464	3,0	1,9	1,8	2,4	2,2	2,3
Outros		2.053	1.044	1.142	1.326	369	5.934	13,4	9,7	7,7	7,5	7,6	9,4
Total		15.352	10.767	14.767	17.565	4.883	63.334	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Verificando esses dados dá para perceber o quanto as mulheres estão constantemente em risco. E nota-se que lugar algum lhes traz segurança, sendo que o local onde se supunha está em segurança é onde mais se sofre violência. A maioria das violências praticadas contra as mulheres ocorrem dentro de casa e apresentam como principais agressores pessoas muito próximas à vítima.

O estupro passou a ser considerado crime hediondo em 2009 (Lei nº 12015/2009). É importante ressaltar que antes no Código Penal de 1940 onde é tipificado os crimes sexuais, esses crimes recebiam pena branda. A nova redação,

traz mais empoderamento às mulheres, sendo que se antes sentiam-se constrangidas em buscar auxílio no poder público e passarem por situações questionáveis, podendo sair sem sequer registrar um boletim de ocorrência, com a lei atual, qualquer “mão boba” pode se caracterizar estupro. E estão a cada dia disponibilizando mais mecanismos onde as mulheres possam encontrar apoio.

A violência que envolve a sexualidade é uma das piores formas de tortura a qual um ser humano possa ser submetido. Durante a Ditadura Militar diversas violências eram aplicadas contra os presos políticos, inclusive violências sexuais. Nesse caso independia se homem ou mulher. Atrocidades cuja descrição já é uma agressão aos olhos, no entanto é preciso que se descreva, para que não se esqueçam desse período vergonhoso da história brasileira. Onde bofetadas no rosto, era uma das agressões menos violentas. Ratos e baratas eram introduzidos na vagina das mulheres, homens tinham seus testículos amarrados a pesos insuportáveis. Jarbas Marques, um preso político, militante da luta armada durante a ditadura, contou em aulas de Direitos Humanos ministradas na Universidade de Brasília as torturas sexuais pelas quais passou, e presenciou homens e mulheres sendo torturados¹⁰.

A violência é um fator real, pelo qual uma minúscula parcela de mulheres não passou. As mulheres estão propensas às mais diversas formas de violência. A Lei nº 11.340/2006 descreve cinco formas de violência doméstica, sendo elas, física, moral, psicológica, patrimonial e sexual. A violência psicológica, muitas vezes nem a própria vítima percebe que está em uma condição de violência, pois vem carregada de termos aos quais a mulher nunca problematizou. São críticas depreciativas, que a desvaloriza, intimida, enfim o homem, e não necessariamente só o homem, usa de meios que a deixa com a autoestima baixa. Essa violência acontece também em lares formado por lésbicas. No entanto muitas mulheres se calam e escondem por vergonha e medo da postura com que a sociedade ainda nos dias de hoje se coloca diante de vítimas dessas violências. As mulheres em muitos casos têm dificuldades de sair de uma relação de opressão, por depender financeiramente do companheiro, por medo da violência que os filhos poderão sofrer, nesses casos, há uma grande probabilidade que essa mulher sofra ameaças de morte, bem como os filhos e parentes. Segundo dados do Mapa da Violência 2012, o Distrito federal apareceu em 7º lugar no ranque

¹⁰ https://www.youtube.com/watch?v=kruebbo5XQ4&list=PLHso0kKUt-HPt2WzCQc-N6fPomhEI_efp Este é um dos sítios com partes dos depoimentos de Jarbas Marques. , Visitado em 08/04/2016

de mulheres assassinadas no país. Ela ainda se sente constrangida, devido à rotulação que sofre, e muitas vezes acaba desistindo de denunciar.

No dia 25 de maio de 2016, apareceu nas mídias sociais o caso de uma garota de 16 anos, que fora estuprada por nada menos que 33 repugnantes seres, foi exposta tendo imagens divulgadas na Internet. E no entanto, em muitos noticiários o que se via era a dúvida de que ela estivesse falando a verdade. Mesmo tendo um vídeo que mostrava o ocorrido. Como em tantos outros casos, até o delegado de polícia que acompanhava o caso duvidou da veracidade dos fatos. Uma prática corriqueira nesses episódios; a desconfiança nas palavras da vítima. A vítima tem que provar o estupro/abuso. A sociedade a culpabiliza. É colocada em questão, a moral da vítima, a hora, e local em que ela se encontrava, a roupa que ela usava. Ou seja, um tanto de pormenores irrelevantes, mas que ela, é encarregada de provar. Mesmo em casos onde há réu confesso, cabe à vítima atestar com provas concretas o que lhe ocorreu. Até que prove, a justiça irá trabalhar com o termo suposição. Esse estupro coletivo levantou um questionamento que rebate aquela velha tese de que, a mulher para está segura tem que estar acompanhada de um homem. Segundo a própria vítima o seu namorado estava ao seu lado e participou do estupro. É possível que no meio de 33 homens, não houve um que fosse racional o bastante para reprimir os outros? Ou mesmo que acovardado nada fizesse, mas também não participasse? Ou será que isso, foi para aquele grande grupo uma afirmação de sua masculinidade?

Ainda que depois foi comprovado que não foram, 33 homens. A polícia trabalha com a probabilidade entre cinco e oito participantes direto do estupro. Que fosse, um, faz-se necessário colocar em questionamento a reprodução de pensamentos arcaicos do velho patriarcado que engessam as mentalidades machistas na sociedade atual. Zanotta (2010), interpreta essa questão como uma nova forma de violência, mas que traz em si o ranço do passado:

Estas formas de violência se nutrem das **formas tradicionais de longa duração da violência brasileira em torno da ideia de honra, do desafio entre homens e do controle das mulheres**. [...] as modernas e tradicionais formas de violência no Brasil se articulam e se nutrem entre si exacerbando a ideia da masculinidade como poder e da valorização da **sociedade violenta**. [...] violências entre homens e contra mulheres se reforçam e se imbricam continuamente. “grifos do autor”. (ZANOTTA, 2010, p. 68/69).

Contudo, não se quer dizer que se a violência de hoje não trouxesse as marcas da cultura patriarcal, seria uma violência cômoda. Porém ela vem carregada de uma ideologia machista de dominação que não a diferencia de outros tempos.

As políticas de proteção à mulher não estão dando conta de protegê-las de forma eficaz. Agindo na maioria dos casos depois da mulher ter sofrido a violência, e não evitando o sofrimento. É de se duvidar que algo nessa engrenagem não esteja errado. Os movimentos feministas buscam a todo custo mostrar a necessidades de políticas viáveis, mas até essas mulheres participantes desses grupos são responsabilizadas quando algo como o crime referido anteriormente acontece. “É culpa das feministas que querem que homens e mulheres sejam iguais que pregam por aí que mulher pode sair sozinha, que mulher pode usar roupa curta”. Sobre isso Matos (2005) fala:

Somos certamente um país que tem uma dificuldade muito grande para separar direitos de privilégios e onde os padrões de dominação masculina se fazem presentes em todas as arenas, mesmo naqueles espaços em que os movimentos de mulheres obtiveram avanços e conquistas (MATOS, 2005, p. 101).

Costa (1995), em uma pesquisa sobre assédio sexual em grandes empresas conseguiu colher a fala de um machista típico, que é contra o movimento feminista por entender que esse acaba com seus privilégios.

Por que então elas não propõem que homens e mulheres utilizem os mesmos vestiários e banheiros? Não querem igualdade? Esse é só um exemplo primário que estou usando para ridicularizar tais atitudes feministas. [...] O feminismo dificultou essas relações amorosas no trabalho. O que era natural, agora pode ser assédio. (COSTA, 1995 p. 86/87).

Quando tudo que o movimento prega é a igualdade de direitos. Mas o machismo está arraigado nas entranhas da cultura da sociedade patriarcal. E acreditam que só homens têm direitos. O que esse moço entende como relação amorosa, as mulheres assediadas entendiam muito bem se tratar de um constrangimento, uma forma de ele exercer o poder sobre elas.

A história sofreu avanços significativos para as mulheres. Se forem analisadas outras Eras aos dias atuais. Porém, não se avançou como se desejava. A resposta de uma usuária do vagão exclusivo, quando perguntada se achava arriscado andar nos

outros vagões mostra como a sociedade ainda culpa a própria vítima, as mulheres reproduzem comportamentos machistas e faz com que elas se sintam responsáveis pela própria segurança: *“De forma alguma, porque se você tem posição, se você tem caráter, você não vai deixar que façam nada com você nem com os outros”*. Além de atribuir à conduta das mulheres como fator preponderante para que algo relacionado ao assédio lhe ocorra ou não.

Se em algum tempo as mulheres já acharam algum mérito em ouvir um “fiu-fiu, gostosa”, ficou no passado. Segundo pesquisa exposta no Blog Think Olga, apenas 17% das mulheres entrevistadas achavam legal receber uma cantada. Se em muitos casos a mulher parece solícita por medo, sendo que 73% disse não responder as cantadas, outras 27% diz responder com xingamentos ou de formas diversas, sempre demonstrando o descontentamento. Em outros tempos esse número poderia ter sido diferente, pois entendia-se que as garotas “populares” tinham muito mais chance em seus empreendimentos que as menos populares. Entende-se por garotas populares, as meninas que se encaixavam no padrão de beleza masculino da época, que não é muito diferente do atual. Já empreendimentos aqui correspondem a uma vaga no mercado de trabalho ou até mesmo a chance de arrumar um namorado. Às mulheres não tem tido muita escolha. Até pouco tempo era normal o uso do termo “boa aparência” em anúncios de vagas de emprego (Gonzales, 1983).

Até os anos finais do século XX as meninas eram educadas para casarem-se e serem boas esposas e boas mães, principalmente nas famílias de baixa renda (Marcílio, 1998). Crescia-se com medo de não serem aceitas e aceitavam tudo que lhes eram imposto. Somente aquelas meninas às quais as mães tiveram a coragem de ir contra os padrões sociais normatizados, conseguiam ver que por traz desses “elogios” havia na verdade um machismo opressivo.

As mulheres, apesar do incômodo calavam-se diante da atitude de um homem esfregar sua genitália nela enquanto fazia uma viagem ao trabalho no ônibus lotado, hoje essa atitude passou a ser entendida como estupro. Se reclamasse, logo ouvia a gritaria “quer ir tranquila? Pegue um taxi!” “sua folgada!” o homem que fazia isso era apoiado pelos demais, à mulher só cabia partilhar a experiência com as colegas de trabalho e ouvir os lamentos seguido de um “é assim, foi assim e sempre será, eles são homens, tem instinto animal, fazer o quê?”. Porém nem todas pensaram assim e não se calaram para sempre. Através dos movimentos de mulheres conseguiram ser

ouvidas sobre a insatisfação que esses comportamentos lhes geravam. E alcançaram mudanças para além do ônibus, e do metrô. Gregori (1992), fala que é necessária uma conscientização da mulher, para coibir essas práticas.

O objetivo da prática de conscientização com mulheres vítimas de violência é, por um lado, desperta-las para o fato de que são oprimidas e, por outro lado, estimular a solidariedade entre elas, de forma que possam superar os seus problemas. (Gregori, 1992 p. 14).

A união das mulheres em situações de violência tem se mostrado um artifício benéfico, pelo qual elas conseguem a aprovação de pautas das lutas e reivindicações. A sororidade entre elas faz com que fortaleçam-se. Se solidarizar com as violências que outras companheiras sofrem, mostra que aquilo à incomoda, e que não gostaria de que acontecesse consigo mesma. Isso acaba por criar mecanismos de defesa para a conquistas de novos direitos.

3.2 A segregação como forma de Proteção.

As mulheres têm sido colocadas à parte, melhor que fiquem dentro de suas casas cuidando da prole e do marido, se os tiver. Se não, que arrume uma trouxa de roupas para se ocupar. Mas não, por favor, não ocupe os espaços masculinos hegemônicos, ocupa-los é inaceitável. É como colocar em xeque a masculinidade de toda uma população. O homem para se auto afirmar achou por bem segrega-las. Do contrário serão animais e agirão como tal. Por outro lado, se não houver a segregação eles não conseguindo conter seus impulsos sexuais, e poderão ataca-las a qualquer momento, em qualquer lugar. Dessa forma as mulheres ensinavam às meninas desde muito pequenas, quão perigoso é o ser masculino, e o quanto elas precisam se proteger. Porém o feminismo vem tentando desconstruir esses mitos, afinal se o menino for ensinado a respeitar as meninas, logo que cresça e se torne adulto, saberá respeitar também as mulheres.

Percebe-se que as leis sempre foram favoráveis aos homens, o que ficou mais notadamente a partir da *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, criada em 1789. Em 1948 vem a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, abordar a igualdade entre as pessoas, inclusive igualdade de raça, credo religioso e sexo. Aqui no Brasil, pode-se dizer que a proposta de igualdade entre os sexos foi apresentada à sociedade pela Constituição de 1988. É a partir desse ganho democrático, que as

mulheres conseguem assegurar mais direitos. Inclusive lutar para que se efetive essa igualdade. Porém elas não têm sossegado em busca de representatividade efetiva. Pois quando se tratam de direito a elas, as leis costumam não sair do papel, sem que haja antes muita luta e pressão política. Para Zanotta (2010) isso está explicado pois:

A desigualdade de tratamento das mulheres, especialmente na ordem privada face ao poder pátrio, está presente na estruturação institucional e legal da história colonial, imperial e republicana brasileira. (Zanotta, 2010, p.60).

Diante disso, algumas mulheres questionam a formulação de políticas para elas, quando se deparam com leis iguais a do vagão exclusivo no metrô. Como é possível perceber da fala da usuária "F" ***Acho que gastam muito pouco com conscientização. É meio que preguiça deles fazerem leis que resolva o problema.*** Entretanto algumas mulheres vêm políticas com esse viés como algo muito natural e de fácil aceitação. Como a usuária "C" quando perguntada se achava que a lei resolvia o problema dos assédios no metrô, ***Acho que sim, mas também tem o fator educação.*** E quando interpelada sobre o que achava dos movimentos feministas se posicionarem contra medidas como essa; ***Acho um absurdo! Acho que eles não deveriam se posicionar contra.*** A usuária "D" quando perguntada se achava que a lei era uma forma de proteção para mulheres respondeu de forma emblemática; ***Concordo, as mulheres que não querem ser assediadas entram nesse, as outra, fazer o que?***

As falas dessas últimas usuárias mostram um certo obscurantismo e senso comum em se tratando de direitos para mulheres. Pois como dito, muitas não utilizam o vagão, justamente por que, ele já está lotado ou por estar em companhia de homens. E para se sentir em segurança em horário de pico, de fato só mesmo no vagão exclusivo como depreende a fala da usuária "D" ***"Me sinto bem no vagão exclusivo, mas é triste saber que preciso de um vagão específico para me sentir segura"***. Logicamente tem aquelas mulheres que usam os carros não exclusivos como forma de resistência. Como afirma a usuária "L" ***"nunca andei em vagão exclusivo, acho desnecessária tal medida"***. Por outro lado pode ser pelo fato dela nunca ter passado por constrangimento, como ela mesma afirma. Entretanto, muitas que utilizam o vagão exclusivo, também nunca se depararam com cenas de abuso sexual ou algo correlato e apesar de andar somente no vagão exclusivo e nele se sentirem seguras, são contra a lei por entenderem que trata-se de um processo que fere a liberdade das mulheres.

Por meio das respostas das usuárias, é possível perceber que, a maioria das mulheres se opõe à criação de medidas assim. Quando responderam se,

concordavam que o vagão exclusivo fosse um meio de resolver os problemas de assédio dentro dos trens, houve uma diversidade de respostas dicotômica como as das usuárias “E” e “G” **“ajuda, mas não resolve, é uma boa medida a curto prazo, mas a longo prazo não é boa”** **“não resolve, mas poupa as mulheres”**, **“não resolve, simplesmente ameniza”**. Leitores podem estar dizendo que as mulheres não sabem o que querem. Porém, é por saberem o que querem que não veem essa medida como uma solução, mas somente um paliativo. Afinal como fica a situação dessas mulheres fora deste vagão? A maioria acredita que as mulheres não estão seguras fora dele. **“ a vulnerabilidade aumenta fora do vagão”, “a segurança só é garantida dentro do vagão exclusivo”, “mulheres nunca estão 100% seguras em ambientes que tem homens”**. Essa última fala mostra o quanto as mulheres estão vulneráveis, o quanto elas se preocupam com o fato de estarem seguras ou não em determinados ambientes, e pior, o quanto elas são ensinadas a sentir medo de homens.

Nas redes sociais circula uma frase que vem confirmar o que essa última usuária falou. *“O maior medo dos homens quando estão na prisão é de serem estuprados, imagina se eles soubessem que esse é o maior medo das mulheres o tempo todo”* (autor desconhecido). O que de fato acontece. As mulheres estão constantemente preocupadas com os riscos que correm. Evitam usar roupas com as quais se sentiriam bem, por que pode ser muito provocante. Caminham por longas distâncias, porque determinado caminho que é mais próximo e pouco circulado. Às vezes evitam até de serem gentis, para não serem mal interpretadas. Essas atitudes são pautadas no medo. Lara Vascounto (2014), descreve com precisão os motivos que a fez tomar algumas atitudes, quando na verdade queria, e se pudesse, tomaria outra.

O problema é que todas as mulheres já ouviram histórias o suficiente para saber que qualquer assédio, por menor que seja além de ofender e agredir, pode acabar se tornando um estupro. Por isso nós tentamos evitar ao máximo qualquer comportamento que possa dar margem à liberdade por parte de homens na rua. Isso acaba, por sua vez, nos privando de algumas liberdades pequenas e simples. (VASCOUТО, 2014)¹¹.

¹¹ Disponível em <http://obviousmag.org/recortes>. > acessado em 25/05/2016

Mesmo afirmando que se sentiam mais seguras, bem e confortáveis no vagão exclusivo, algumas usuárias disseram sentirem-se incomodadas em ter que usar este vagão, como forma de proteção.

Foi observado que algumas mulheres não têm demonstram grande sororidade umas com as outras. Dentre as vinte mulheres entrevistadas isso pode ser percebido pelo menos na fala de três. Essa posição por parte de certas mulheres pode se dá pelo simples fato de naturalizar as violências praticadas contra o gênero ou mesmo porque estão alheias às próprias necessidades. Além de uma pouca capacidade de empatia.

Gregori (1992) diz que em certas situações semelhantes a que está em debate, acontece da mulher se vitimizar.

[...] ela vai se aprisionando ao criar sua própria vitimização. O pior não é ser vítima (passiva) diante de infortúnio; é agir para reiterar uma situação que provoca danos físicos e psicológicos. O difícil para esse tipo de vítima é exatamente o fato de que ela coopera na sua produção como não-sujeito. Isto é, ela ajuda a criar aquele lugar de prazer, a proteção ou o amparo realizam desde que se ponha como vítima. Esse é o “buraco negro” da violência contra a mulher: são situações em que a mulher se produz não é apenas produzida como não sujeito. (GREGORI, 1992 p. 184).

Apesar de que à mulher não tem sido dado oportunidades de escolhas. Ela se vitimiza por que sabe que se auto afirmar empoderada, lhe acarretará todas as agruras que seus atos lhe trouxerem como consequência. Ou seja, a partir do momento em que se rebela e faz o que bem quer, tudo o que lhe acontecer de violência, será justificado perante a sociedade como culpa dela própria. É isso, o que se vê nas mídias televisivas, quando acontece crimes de estupro, abuso sexual, assedio, ou qualquer violência sexual, a procura por justificativas que induzem a mulher a se culpar. Como diz uma das entrevistadas; **“as que não querem ser assediadas, andam aqui (no vagão exclusivo), as outras, fazer o quê?”** (A usuária fez um gesto com os ombros, que dá a entender “as outras, paciência”. Se sofrerem violência, foram elas que procuraram por isso). Ela se esquece porém que um único carro não comporta todas as usuárias. Como lembra Nádia Lapa (2013), a população feminina corresponde à metade da população mundial, diante desse fato teria que dividir tudo ao meio.

Eis uma questão incontornável: metade dos usuários do transporte público (e de seres humanos vivendo na Terra) são mulheres. Sempre existirá a interação, e não se pode simplesmente criar leis e normas para segregar as

peças. Se analisarmos as iniciativas em outras partes do mundo, não dividiremos os vagões e assentos pela metade. Isto é, as mulheres que não conseguirem embarcar nos vagões pintados de rosa estarão automaticamente sujeitas a qualquer coisa? (LAPA, 2013)¹²

Diante disso, vê-se o que a educação patriarcal tem feito, não só com os homens, mas principalmente com as mulheres, que a reproduz naturalmente. As mulheres são educadas dentro dessa cultura e educam seus filhos e filhas dentro dessa cultura. Com tratamento diferente a ambos. Assim essa cultura perversa vai passando de geração em geração, vitimando mulheres com violências atrozes. Gregori vê que, alguns meios de socialização de mulheres ajudam a desconstruir esses pensamentos machistas, e por sua vez fortalece e cria vínculos entre elas.

O objetivo da prática de conscientização com mulheres vítimas de violência é, por um lado, despertar-las para o fato de que são oprimidas; e, por outro, estimular a solidariedade entre elas, de forma que possam superar os problemas. (GREGORI, 1992 p. 14).

Apesar de nesse caso a autora se referir especificamente às mulheres que já foram vitimadas. Por que não a conscientização de todas as mulheres, e a solidarizarão com todas também? Dentre as entrevistadas somente uma disse ter presenciado um ato de violência dentro do trem, e segundo conta, ela entrevistou, pois se sentiu incomodada com o jeito que o “cara estava tratando a moça, mesmo depois essa moça tendo esclarecido que eles eram amigos”. Ela afirma que tomaria atitude sim, e não se arrependeu de tê-lo feito nessa ocasião.

No blog *Escreva Lola Escreva*, há um post do dia 01/06/2016 onde a blogueira publicou um texto de título “*Não deveria ser normal, vivermos com medo*”, esse texto traz o relato de uma jovem que sofreu diversos tipos de assédio até chegar a ser estuprada e se vê sozinha, sem ter com quem contar. Essa pessoa diz que da forma como foi tratada pelas poucas pessoas em quem procurou auxílio.

A educação de viés machista que meninos e meninas recebem faz com que os homens cresçam acreditando que podem fazer com as mulheres o que bem quiser. E as mulheres por sua vez, se culpam e culpam umas às outras pelas atitudes dos homens. Gregori (1992) diz que não é da natureza humana, não traz em seus genes as diferenças entre homem e mulher como prega a sociedade.

¹² Informação obtida em: www.cartacapital.com.br. Visitado em: 25/05/2016

O “lugar” da natureza foi ocupado pela educação, já que a educação diferenciada modela comportamentos como tipicamente masculinos e femininos. Essa modelagem de condutas, segundo o recorte de gênero, vai prescrevendo, desde a infância, uma maneira de reagir e atuar no mundo: o homem é ensinado a ser agressivo e a mulher, compreensiva e dócil. (GREGORI, 1992 p.142).

As atitudes deles para a sociedade estão definitivamente colocadas como resposta a uma provocação feminina. O que faz com que ele se vitimize e justifique seus atos, até mesmo quando a violência foi impetrada contra uma criança. E torna discursos como da usuária a seguir, partilhante do senso comum. “*Mas infelizmente homem é homem, tem instinto bruto, não respeitam. Concordo sério mesmo com a criação desse vagão*”. Se no caso para evitar assédios dentro dos trens, essa é a solução. Qual seria no caso de estupros praticados nas ruas ou dentro de casa? É inconcebível aceitar que essa seja uma solução. Não é somente nesses espaços que as mulheres se tornam vulneráveis. Elas são vulneráveis o tempo todo, pelo simples fato de serem mulheres.

O fato de confinar as mulheres em determinados espaços, não soluciona, um problema que não está nela, mas reforça a culpabilização. Essa lei se mostra uma medida deficiente, pois que a única alternativa que apresenta é segregar as mulheres. No máximo assegura que aquelas que estão dentro do vagão exclusivo, consiga chegar ao seu destino sem sofrer grandes aborrecimentos. Em contrapartida, quais as punições tomadas contra aqueles que continuam alimentando suas fantasias sexuais as custas das usuárias que não querem se deixar dominar pelo sistema? Quais de fato são as respostas a esse comportamento? Nenhuma!!! A probabilidade do agressor, chegar a ser intimado em uma delegacia é ínfima. E ainda se for será ouvido, negará o fato e tudo ficará como antes. É por isso que feministas do Estado de São Paulo, em 2014, decidiram tomar uma atitude radical. Distribuía alfinetes, para que as mulheres se defendessem de seus abusadores. Porém foram logo alertadas, de que elas de vítimas passariam agressoras¹³. Supõe-se que as mulheres têm que receber “enochadas” com satisfação. Reagir é algo que o homem não espera delas e caso aconteça, ele poderá tomar medidas mais drásticas. Suportar é tudo o que elas têm a fazer. Aceitar é a única escolha ofertada.

¹³ Disponível em <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2014-04-04/acao-que-da-alfinete-no-metro-pode-transformar-vitima-em-agressor-diz-advogado.html>>. Acesso:

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão de gênero tem se tornado um assunto polêmico. Tão polêmico a ponto de entrar como pauta de discussão no seio parlamentar. Essa discussão se tornou emblemática quando esses parlamentares associaram que discutir gênero nas escolas seria o mesmo que ensinar as crianças como praticar sexo, ou como se tornar homossexual. Sim, tornar-se. Porque para esses parlamentares, a sexualidade é uma questão de escolha. Aqui no Distrito Federal a autoridade venceu a razão psicológica. Proibiram o debate da questão de gênero nas escolas. Assim também esses mesmos parlamentares proibiram o atendimento médico imediato a vítimas de estupro. Partindo daí, se vê como anda os direitos das mulheres no país.

A discussão de gênero nas escolas, que serviria à desconstrução do machismo. Levando meninos e meninas a perceberem que todos são iguais independente de genitália, foi proibida já em alguns estados. Quanto ao atendimento hospitalar para vítimas de estupro, que é uma questão de sobrevivência, vem sendo debatido e proibido desde já, e isso afeta todo o país. Como poderá uma vítima de estupro, somente depois de conseguir registrar boletim de ocorrência e passar por exames de lesão corporal e constatação de violência sexual em Institutos Médicos Legais (IML). Então será encaminhada a um médico que poderá fazer alguns procedimentos? É isso o que o Projeto de Lei nº 5069/2013 quer fazer. Retirar os direitos conquistados. Esse PL prevê processos judiciais a quem acolher uma vítima de estupro, e orientá-la a interromper uma gravidez gerada de tal ato. Como vimos nesse trabalho, os direitos das mulheres são conquistas de muitas lutas. Lutas essas que duram anos até que alguma autoridade se compadeça da causa e lhes conceda a benevolência de incluí-las em pautas políticas.

Nas lutas das mulheres, se reivindicam direitos substantivos que devem ser respeitados, protegidos e garantidos pelo Estado. Mas o Estado tem se posicionado contra esses direitos. Nos últimos anos o que se tem visto é um retrocesso, nas garantias dos direitos. Políticas como a de vagões exclusivos só mostram a pouca vontade do Estado em se posicionar em favor da mulher. São políticas que procuram manter a mulher no lugar de sempre, no espaço privado do lar. São políticas que não ajudam no crescimento da mulher enquanto pessoa, nem tão pouco resolve o problema que se supunha resolver.

Esse trabalho partiu da premissa de, que o vagão exclusivo não atende as mulheres do Distrito Federal. Sendo essa política criada para garantir segurança às usuárias deveria atender todas as mulheres, no âmbito do DF. Nas respostas das usuárias do vagão exclusivo, entrevistadas para a pesquisa, percebe-se que não atente. Sendo o metrô, um transporte que não circula em todas as cidades do DF e tendo somente um vagão destinado exclusivamente às mulheres, não comporta todas, ainda que elas desejassem viajar nesse vagão. Dessa forma, conclui-se que a hipótese levantada se confirmou. Mesmo que as usuárias tendo dito que concordavam com a criação do vagão exclusivo, elas têm o conhecimento de que, melhor seria não precisar de um vagão exclusivo. Tendo aparecido em muitas respostas à questão do apartheid, da culpabilização e segregação da mulher gerada por essa política.

As usuárias têm conhecimento de que políticas assim não geram mudanças em longo prazo, mas acarretará problemas, sendo que cada vez mais é maior o número de usuários desse transporte, levando em conta o crescimento populacional e o aumento das mulheres no mercado de trabalho. Então para elas os parlamentares deveriam se empenhar mais, e buscar soluções que realmente respondam às demandas femininas. Para a maioria das usuárias, a possibilidade de mudança está na forma como meninas e meninos estão sendo educados. Ou seja, a questão maior está na educação. De fato mexer na educação seria mexer no cerne do problema. Seria mexer na estrutura patriarcal machista, conforme está posta na sociedade. Seria mexer no seio da família, desconstruir conceitos onde a sociedade se tranca, e imacula tudo o que acontece nesse ambiente.

Essa pesquisa confirmou que de fato a Lei nº 4848/2016, que institui o vagão exclusivo do metrô DF, funciona de forma protetiva às mulheres que estão dentro do vagão “rosa”, porém aquelas que viajam nos outros vagões estão sujeitas a continuar sendo vítimas de violências sexuais. Ficou claro que o posicionamento da maioria das mulheres é que seria melhor não precisar de tal política e também que preferiam poder andar em qualquer vagão sem, contudo, correr o risco de serem importunadas. Dessa forma percebe-se o poder restritivo de proteção que essa política tem.

Por meio desse estudo pode-se afirmar que os movimentos feministas têm muitos motivos para se mobilizarem. Com todo o retrocesso que está despontando na política como um todo e principalmente no que diz respeito aos direitos das mulheres.

Algumas mulheres se mostraram alienadas quanto à política ser uma forma de segregar. Afirmando que achavam bom ter um vagão onde homens não entravam. No entanto, quando perguntadas se sentiam-se seguras fora do vagão, afirmaram que não. Portanto a lei, só servia ali dentro mesmo. Nesse contexto, pode-se afirmar que a política de vagão exclusivo do metrô DF não atende as mulheres de forma absoluta

Por fim, percebeu-se que a maiorias das usuárias do metrô entrevistadas dependem de outra condução para chegarem até esse transporte. Muitas delas ficam, ao voltar para casa, na dependência de alguém ir buscá-las nas estações, pois que já é noite, e o outro transporte que poderiam tomar até chegar em casa; ou já não passa mais nesse horário; ou elas têm medo de ficar nas paradas/pontos de ônibus, devido ao horário. Com isso, afirma-se mais uma vez, que essa política não consegue desempenhar um papel protetivo abrangente que contemple as mulheres do Distrito Federal. Entretanto faz-se necessário levantar o debate, de que não pode-se esperar pelos frutos de uma educação a longo prazo que virá mudar as estruturas machistas. Sendo assim essa lei é uma medida razoável, e se torna eficaz em conjunto com outras medidas. No ano de 2015 a presidente Dilma por meio da Secretaria de Políticas para mulheres criou o Programa **Mulher viver sem violência e Casa da Mulher Brasileira** como parte de um programa contra violência à mulher. Esse programa e a instituição são norteados pelo parágrafo 2º da Lei 11340/2006 (Lei Maria da Penha). Sendo esses artifícios muito importantes na articulação com leis igual que foi debatida, pois é onde a mulher, vítima de violência poderá buscar apoio. A casa da mulher Brasileira não existe em todo o território nacional ainda entretanto aqui no Distrito Federal atende na L2 Sul, onde conta com diversos serviços como apoio psicossocial, alojamento de passagem (Casa Abrigo), brinquedoteca para crianças, serviços de transporte, delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), Juizado e vara especializados de violência doméstica e violência familiar, Ministério Público e Defensoria Pública. Todos esses serviços se articulam e poder ser integralizados às políticas que procuram assegurar os direitos das mulheres viver sem violências.

A Casa da Mulher Brasileira ainda conta com serviços de promoção da autonomia econômica, que oferece cursos e recursos para que as mulheres saiam do poder dominador de quem a agride, se o caso for dependência econômica. Dessa forma vale dizer que apesar a política de vagão exclusivo se encontrar num viés de

segregação, existem outros meios em que a mulher pode se apoiar e se empoderar. As mulheres aqui do DF podem contar também com a Secretaria de desenvolvimento Social, Trabalho, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEDESMIDH) que como o próprio nome diz, possui vários serviços, contando com uma rede ampliada de atendimento que visam o fortalecimento da autonomia. No caso dessa secretaria, os trabalhos são direcionados a toda a população do Distrito Federal, independente de sexo. O Conselho de Direitos das Mulheres Do Distrito Federal (CMD-DF), encontra-se como parte integrativa dessa secretaria. Este Conselho é responsável por levantar várias pautas e debates, procurando mostrar as prioridades das mulheres ao Governo do Distrito Federal.

Entretanto o país vive um momento político bastante tenso em que causa uma preocupação maior em se tratando dos direitos dos mais vulneráveis, dentre eles as mulheres. Pois em momentos de cortes as primeiras políticas que são atingidas são exatamente as que se direcionam a população feminina e aos negros. Assim como a SEDESTMIDH sofreu fusão de várias outras secretarias, passando a responder através de uma só, já se discute no Governo a possibilidade de mais cortes nas políticas sociais. Como descrito anteriormente a Secretaria de Políticas para Mulheres, voltou a integrar o Ministério da Justiça, e outras desarticulações poderão acontecer nos próximos dias.

Um acontecimento porém pode ser avaliado com expectativa positiva pelas mulheres, tendo o deputado Eduardo Cunha renunciado ao cargo de presidente da Câmara dos Deputados, ele que era o principal personagem contrário ao aborto legal, corre o risco de ter o mandato eletivo de deputado cassado. Com isso pode ser esperado algum acontecimento favorável nesse contexto.

REFERÊNCIAS

AVERBUCK, Clara, 2014. **Não cabemos em um vagão**. Disponível em: <<http://claraaverbuck.com.br/nao-cabemos-em-um-vagao/>> Acessado em 23/04/2016

ARAUJO, Clara e SCALON, Celi. **Gênero família e trabalho no Brasil**, Rio de Janeiro, FGV 2005.

ARIES, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Editora: LTC. 3º ed. 1975.

BANDEIRA, Lourdes, **Feminicídio: a última etapa do ciclo da violência contra a mulher**. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/feminicidio-a-ultima-etapa-do-ciclo-da-violencia-contra-a-mulher-por-lourdes-bandeira/>> Acesso em 20 de maio de 2016.

BARWINSKI, Sandra Lia Bazzo. **A violência contra a mulher e o silêncio da sociedade** **26/01/2013**. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/a-violencia-contra-a-mulher-e-o-silencio-da-sociedade-ci8jae720igbchw2er9g5gm2w>> Acesso em 14 de maio de 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação Masculina**. Tradução KÜHNER, Maria Helena. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CISNE, Miria; GURGEL, Telma. **Ser Social**. Brasília, V.10, n. 22, p. 69- 96, Jan/Jun. 2008.

COSTA, Silvia Generali. **Assédio sexual: uma versão brasileira**. Porto Alegre: Editora Artes e Ofícios LTDA, 1995.

Crimes hediondos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/lei/L13104.htm> Acesso em 16 de junho 2016.

DEL, Priore Mary. 2014- Agência Patrícia Galvão.org.br

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, V.99, 1974.

FRASER, Nancy. **O feminismo, o capitalismo, e a astúcia da história**. Mediações, Londrina, v. 14, n 2, p. 11-33 Jul/Dez. 2009

GUIMARÃES, Isaac Sabbá e MOREIRA, Rômulo de Andrade. **Lei Maria da Penha** Aspectos Criminológicos, de Política Criminal e do Procedimento Penal. Curitiba Juruá Editora, 2011.

GREENFIELD, Daniel. **A cultura muçulmana do estupro-** (*Muslim Rape Culture and Lara Logan*) Disponível em: <<http://olhonajihad.blogspot.com.br/2011/06/cultura-muculmana-do-estupro.html>> Visitado em 08/07/2016

GREER, Germaine. **A Mulher Inteira**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1970.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista**. Rio de Janeiro: Paz e terra S.A, 1993.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**. Sexualidade, Amor e Erotismo. São Paulo Editora Unesp, 1992.

HAERLEIN, Camila. **Os direitos da mulher**. Rio Grande do Sul: Edições paulinas, 1973.

IPEA. **Igualdade de Gênero. In: Políticas sociais: acompanhamento e análise**. V.22. Brasília, 2014.

LAURETIS, Teresa. Tecnologia de Gênero.1987. Disponível em: <<http://marcoareliossc.com.br/cineantropo/lauretis.pdf>> visitado em 07/07/2016

LAPA, Nádía. **Vagão exclusivo para mulheres parece ser uma boa ideia, mas não é. 2013**. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/blogs/feminismo-praque/vagao-exclusivo-para-mulheres-parece-uma-boia-ideia-mas-nao-e-8235.html>> Acesso em 25 de maio de 2016.

Lei Maria da Penha. **Aspectos fundamentais da Lei**. In: www.observe.ufba.br. Acesso em 22 de abril de 2016.

LESSA, Sergio. **Abaixo a família monogâmica-** 1ª edição. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LUSTOSA, M^a das Graças Osório P. Sociedade civil e Estado, uma análise crítica- Rio de Janeiro (UFRJ) 2005

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: Análise de objetivos e de roteiros. Disponível em: <www.sepq.org.br/llsipeq/anais/pdf/gt3/04.pdf> visitado em 25/05/2016.

MARX, Karl. **O Capital**- livro II tomo I. São Paulo, 2014. Ed. Boitempo.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da Metodologia Científica**. Capítulo 4.7. 5ª Edição, Editora: Atlas, 2003. Disponível em: http://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india. Acesso em 15 de abril de 2016.

Marcos da trajetória de lutas das mulheres. Disponível em: <<http://www.redemulher.org.br/mundo.html>> Acesso em 15 de abril de 2016.

MINISTÉRIO da Justiça e Cidadania. **Políticas Para Mulheres**. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/programa.>> Visitado em: 11/05/2016

MINISTÉRIO da Justiça- **Programa mulher viver sem violência**. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/programa-mulher-viver-sem-violencia>> Visitado em 10/07/2016

MIRANDA, Cynthia Mara. **Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil**. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cynthia.pdf> Acesso em 25 de maio de 2016.

MORAES, Maria Lygia Quartim. **Gêneros nas fronteiras do Sul**. Estudo de gênero. UNICAMP, 2005.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao Estudo do Método em Marx**. Expressão popular, 2011.

NETO, Maria Inacia d'Ávila. **O autoritarismo e a mulher: o jogo da dominação macho-fêmea no Brasil**. Rio de Janeiro: Achimé, 1978

OLGA, Notícias – Chega de Fiu-Fiu: resultado da pesquisa. Disponível em: <<http://thinkolga.com/2013/09/09/chega-de-fiu-fiu-resultado-da-pesquisa/>> visitado em 08/07/2016

O GLOBO, “**Lei da Mordaca**” **entra em vigor na Espanha**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/mundo/lei-da-mordaca-entra-em-vigor-na-espanha16645187>. Acesso em 23 de março de 2016.

PENA, Maria Valéria; CORREIA, Maria; BRONKHORST, Berenice. **A questão do gênero no Brasil**. Banco Mundial, CEPIA. 2^oed, 2005.

PIMENTA, Fabrícia Faleiros. **Políticas Feministas e os feminismos na política: O Conselho Nacional de Direitos da Mulher (1985 – 2005)**. Brasília: Tese de Doutorado, 2010.

PINTO, Céli Regina. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

PITANGUY, Jaqueline; PENA, Maria Valéria Junho; BRONKHOST, Bernice Van; OLIVEIRA, Isabel Ribeiro. **A questão de gênero no Brasil**. Banco Mundial, CEPIA, 2005.

PUPO, Kátia. **Questão de gênero na escola. PROGRAMA ÉTICA E CIDADANIA construindo valores na escola e na sociedade**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Etica/20_pupo.pdf> Acesso em 27 de março de 2016.

SALATIEL, José Renato. **Estruturalismo: Quais as origens desse método de análise?** 2008. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/disciplinas/filosofia/estruturalismo-quais-as-origens-desse-metodo-de-analise.html>. Acesso em: 08 de novembro de 2015.

SCLIAR Moacir. **Do Mágico ao Social. A trajetória da saúde pública**. São Paulo: L& PM, 1987.

TABAK, Fanny; VERUCCI, Florissa. **A difícil igualdade: os direitos como Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Dumara distribuidora de publicações, 1994.

TABAK, Fanny; TOSCANO, Moema. **Mulher e Política**. Coleção o Mundo Hoje Vol. 43, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1982.

THERBORN, Gordan. **Sexo e poder: a família no mundo 1900 - 2000**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.

TOLEDO, Cecília. **O gênero nos une a classe nos divide**. In: Marxismo vivo. Instituto Surndermann, n. 2. Out/jan. São Paulo, 2001.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf> Acessado em 23/06/2016

ZANOTTA, Lia Machado. Feminismo em movimento. São Paulo, Francis 2010.

<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/000000154717171529343967.pdf>> Acesso em 25 de março de 2016.

<<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2014-09/mulheres-com-formacao-tecnica-sao-maioria-no-mercado-de-trabalho>> Acesso em 25 de março de 2016.

<<http://www.brasil.gov.br/educacao/2015/03/mulheres-sao-maioria-no-ingresso-e-conclusao-de-cursos-superiores>> Acesso em 25 de março de 2016.

<<http://www.vermelho.org.br/noticia/263719-10>> Acesso em 25 de março de 2016.

<<http://www.cepia.org.br/images/nov089.pdf>> Acesso em 09 de abril de 2016.

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/1990-1995/150.htm> Acesso em 09 de abril de 2016.

<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf> Acesso em 09 de abril de 2016.

<http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4118/1/bps_23_14072015.pdf> Acesso em 09 de abril de 2016.

<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feminismtas_cynthia.pdf> Acesso em 18 de junho 2016.

APENDICE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidada como voluntária a participar da pesquisa acadêmica de como as mulheres enxergam a Lei 4848/201 que institui o vagão exclusivo Metrô DF.

A JUSTIFICATIVA, OS OBJETIVOS E OS PROCEDIMENTOS: O motivo que nos leva a estudar a problemática é compreender como as mulheres se sentem como usuárias do Metrô, desde a criação do vagão exclusivo. Com essa pesquisa pretendemos debater as diversas formas de culpabilização da mulher diante das mais variadas formas de abusos sexuais. Além da importância que tem para minha vida acadêmica, será um possível material de estudo para outros grupos tanto universitários com participantes de movimentos sociais. A pesquisa se justifica pela inquietação desta pesquisadora em vê seus espaços sendo determinados por leis excludentes, e tolhedoras do direito de ir e vir.

O objetivo desse projeto é conhecer as opiniões das usuárias do Metrô DF a respeito do vagão exclusivo.

Os procedimentos de coleta de dados serão da seguinte forma: entrevistas semi - estruturada com perguntas abertas.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO:
Você será esclarecida sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade.

As pesquisadoras irão tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Seu nome ou dados que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado(a) em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma cópia deste consentimento informado será arquivada no Curso de Serviço Social da Universidade de Brasília (UnB) e outra será fornecida a você.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO, RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS: A participação no estudo não acarretará custos para você e não será disponível nenhuma compensação financeira adicional.

DECLARAÇÃO DA PARTICIPANTE OU DO RESPONSÁVEL PELA PARTICIPANTE: Eu, _____ fui informada (o) dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. A professora orientadora **Camila Potyara Pereira** e a graduanda **Maria de Fátima da Silva Cruz** certificaram-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais.

Em caso de dúvidas poderei chamar a estudante Maria de Fátima da Silva Cruz no telefone (61) 91973579 ou o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Brasília.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Nome	Assinatura do Participante	Data
------	----------------------------	------

Nome	Assinatura do Pesquisador	Data
------	---------------------------	------

Nome	Assinatura da Orientadora	Data
------	---------------------------	------